ANNO LXI — NUMERO 256 — DOMINGO 8 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia | $100 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$000 |
| Por um anno idem | 27$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores | $100 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de novembro, á 1 hora e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 15 minutos da tarde, pela linha terrestre).

**Foram promovidos no exercito:**

**A tenente-general graduado, o marechal de campo José de Miranda da Silva Reis;**

**A' brigadeiro, o coronel José Angelo de Moraes Rego;**

**A' coronel graduado, o tenente-coronel de estado-maior, Francisco Raphael de Mello Rego;**

**A' major, o capitão de infanteria, Antonio Francisco da Costa;**

**A' capitão, o tenente da mesma arma, Affonso Pinto de Castilho.**

**— Foram tranferidos:**

**Do 14.º para o 1.º batalhão de infanteria, o coronel Joaquim Cavalcante d'Albuquerque Bello;**

**Do 9.º para o 14.º batalhão da mesma arma, o coronel Joaquim José de Magalhães.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BELGRADO, 6 de novembro.

**A policia descobrio traços de uma conspiração que tinha por fim derrubar o governo actual.**

**Foram presos os principaes culpados.**

LONDRES, 7 de novembro.

**Os jornaes inglezes atacam vivamente o governo de S. Petersburgo a proposito da radiação dos quadros do exercito russo do Principe da Bulgaria.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de novembro de 1885.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Chorographia do Brazil

(*Extrahido*)

**Descripção geral do paiz**

(*Continuação*)

Os calcareos são tambem bastante communs. Em S. Paulo ha bellas variedades de marmores pretros; em Minas e na Bahia, brancos e côr de rosa.

Matto Grosso é tambem riquissimo em marmores de varias especiaes.

A cal que se emprega geralmente nas construcções das povoações do littoral maritimo é feita de conchas.

O archipelago dos Abrolhos não é realmente se não uma enorme madrepora.

As minas, porem, mais conhecidas são as de S João de Ypanema, na provincia de S. Paulo onde o ferro é explorado e manipulado por um pessoal immenso e activo.

O Paraná, Matto Grosso, Ceará e Rio Grande do Norte conteem tambem importantes jazigos deste metal.

Os granitos são communs em todo o paiz.

A vasta região do imperio, comprehendida entre 15 e 30 de latitude S., é composta quasi exclusivamente de rochas primitivas.

Essas rochas são constituidas por granitos de varias cores e variadas especies, taes como o gneiss as dioritas verdes e pretas, as quartzites claras e escuras, e os porphyros.

O gesso acha-se na provincia de Minas e posto que menos abundante) em todas as provincias do Norte.

O alabastro é, até hoje, só conhecido na Bahia junto ás margens do S. Francisco.

O kaolino, pouco aproveitado até agora em fabrico de porcelanas, é todavia commum no Brazil.

As argilas de cores variadas, brancas, cinzentas e vermelhas, são applicadas no fabrico de tijolos, telhas e faianças ordinarias,—sendo entre todas preferivel a denominada *tabatinga*.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr, chefe de policia interino em officio n. 1,294 de hoje datado, resolve nomear para o termo de Bonito os seguintes supplentes de delegado e dos subdelegados respectivos em substituição dos actuaes, que ficam exonerados:

2º supplente do delegado, José Joaquim da Cunha.

3º supplente, Virgolino de Barros e Silva.

1º districto

2º supplente do subdelegado, Francisco de Paula da Cunha Bastos.

3º supplente, Manoel Fortunato da Cunha.

2º districto (Verde)

2º supplente do subdelegado, Ignacio Francisco de Albuquerque.

3º supplente, Manoel Joaquim de Amorim.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1,287, de hoje datado, resolve nomear os cidadãos Alexandre Silvino de Albuquerque e Agostinho Xavier Pessoa de Mello, para, na ordem de sua collocação, exercerem os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado de Alagôa Secca, do termo de Nazareth, ficando exonerados, os que actualmente exercem ditos cargos.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,291, de hoje datado, resolve nomear, para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Calçado de Canhotinho na ordem de sua collocação, os cidadãos José dos Santos Correia e Manoel Gonçalves de Mello, ficando exonerados os que actualmente exercem os referidos cargos.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interido em officio n. 1.287 de hoje datado, resolve nomear os cidadãos Luiz Ignacio Pessoa de Mello e João Muniz da Silva Borges para, na ordem de sua collocação, exercerem os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Alagôa Secca do termo de Nazareth, vagos por não haverem aceitado as nomeações ultimamente feitas os cidadãos Francisco Agripino do Rego Barros e Feliciano José de Mello.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,282 de hontem datado, resolve nomear os cidadãos Feliciano do Rosario Lins e Antonio Jesuino Rego Barros para os lugares de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Agua-Preta, na ordem de sua collocação, ficando exonerados os que actualmente servem os ditos lugares.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1,281 de 15 do corrente, resolve nomear aos majores Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque e Manoel Vicente Vieira para na ordem de sua collocação exercerem os cargos de 2º e 3º supplentes da 1ª delegacia do termo de Serinhãem.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia interino.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com o paragrapho 3º do art. 47 do regulamento annexo ao decreto n. 6,272, de 2 de agosto de 1876, resolve nomear Andronico Rodrigues dos Passos para o lugar vago de fiel do armazem da Alfandega desta provincia.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez José Joaquim da Silva Ribeiro, residente n'esta provincia resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882 naturalisar o referido subdito portuguez José Joaquim da Silva Ribeiro, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia de accordo com o parecer do conselho litterario resolve approvar o regulamento annexo á presente portaria, confeccionado pelo inspector geral da Instrucção Publica para provimento de cadeiras de ensino publico primario e secundario

— O vice-presidente da provincia, resolve exonerar a pedido José Francisco Coelho do cargo de delegado do districto litterario de Bezerros e nomear para substituil-o ao bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora da cadeira de ensino primario da Varzea, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Laurentino Cesar de Menezes professor de ensino primario em S. Lourenço de Tejucupapo, e tendo em vista a informação n. 308, de 16 de Setembro findo do inspector geral da Instrucção Publica e parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por tres mezes com ordenado a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

Igual favor a professora da mesma localidade Idalina Alconforado Cesar de Menezes.

Officios:

— Ao marechal de campo Manoel Deodorio da Fonseca, quartel-mestre general.—De conformidade com o que solicita V. Exc. em officio n. 289, de 24 de Setembro, nesta data recommendo ao engenheiro encarregado das obras militares d'esta provincia á remessa á essa repartição de relatorio a que allude o citado officio.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha—Faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos que em aviso de 7 do corrente, declarou o Exm. Sr. ministro da marinha ter sido na mesma data exonerado o 1º tenente Leoncio Rosa do cargo de ajudante da inspecção desse Arsenal, e nomeado para o mesmo cargo o 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas interino.—Convem que V. Exc. faça retirar da cidade do Cabo a força de linha que ahi está.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto a V. Exc. onze collecções de leis e decisões do governo do anno findo.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Em solução do officio n. 1192 de 30 do corrente, declaro a V. S. que pelo subdelegado do 2º districto de S. José pode ser alugada pelo preço mensal de 16$000 a casa da rua Imperial por elle indicada a fim de servir de quartel ao respectivo destacamento. Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da saude do porto.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a copia inclusa do aviso n. 3878 de 30 de Setembro findo do Ministerio do Imperio a respeito da commissão de um guarda extranumerario dessa inspecção.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a copia inclusa do aviso n. 3178 de 30 de Setembro findo do Ministerio do Imperio a respeito da admissão de um guarda extranumerario na inspecção de saude do porto.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos quatro escravos constantes da relação junta, libertados no termo da Gloria Goitá, por conta 6ª quota do fundo de emancipação em audiencia especial de 10 de Setembro ultimo.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio do 1º do corrente mez no qual o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, declara o motivo porque não reassumio o exercicio de seu cargo depois de terminado o prazo da licença com que estava para tratar-se.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira e S. José do Egypto, bacharel Argemirio Martiniano da Cunha Galvão não reassumio o exercicio de seu cargo depois de terminado o prazo da licença com que estava visto subsistirem seus incommodos de saude.

— Ao engenheiro das obras militares.—Para satisfazer a exigencia da repartição do quartel-mestre general, annexa á secretaria de estado do Ministerio da Guerra, constante do officio n. 289 de 24 de setembro findo, sobre o qual informou Vmc em officio de 12 do corrente, cumpre que, em observancia do art. 5º das instrucções de 30 de outubro de 1884, publicado no *Diario Official* n. 308 de 6 de novembro do mesmo anno, remetta áquella repartição o relatorio a que allude o citado artigo junto por copia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar passagem da estação das Cinco Pontas a de Una, de 2ª classe, ao sargento ajudante, e de 3ª a duas praças do corpo de policia, e transporte as respectivas bagagens.

Essas passagens serão opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 1288 de hoje datado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro vice presidente da provincia transmitto a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional de ns. 177 e 181, assim como uma portaria do Ministerio da Fazenda prorogando por tres mezes a licença concedida ao praticante dessa Thesouraria Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Junior.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria de hoje datada, foi nomeado Andronico Rodrigues dos Passos para o lugar de fiel de armazem da Alfandega que se acha vago.

— Ao Dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro vice-presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data deu-se conhecimento á Thesouraria de Fazenda do assumpto de seu officio do 1º do corrente mez.

— A' Companhia Bahiana.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Marquez de Caxias*, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,290 de hontem datado, resolve nomear para Afogados de Ingazeira as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

2º supplente do delegado, Severino Martyr de Siqueira.

3º supplente do mesmo, Manoel Lopes da Silva.

*1.º districto* (Afogados)

1º supplente do subdelegado, Marçal José do Valle.

2º supplente do subdelegado, Salustiano Barbosa da Silva.

3º supplente do subdelegado, Pedro da Costa Agra.

*Districto de Varas*

1º supplente de subdelegado, Eduardo de Albuquerque Cavalcante.

2º supplente do subdelegado, João Padilha de Freitas Calumby.

3º supplente do subdelegado, Joaquim José de Aragão.

*Districto de S. José de Ingazeira*

1º supplente do subdelegado, Manoel Caetano da Silva.

2º supplente do subdelegado, Martinho da Costa e Silva.

3º supplente do subdelegado, Manoel Alexandrino de Veras.

*Districto do Espirito Santo*

1º supplente do subdelegado, Felix Gomes dos Santos.

2º supplente do subdelegado, Antonio Pereira Morato.

3º supplente do subdelegado, José dos Santos Nogueira.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,294 bis, de hontem datado, resolve nomear os cidadãos Joaquim José de Andrade, Angelo Ribeiro Granja, José Pereira de Carvalho e João Manoel do Nascimento, para, na ordem de sua collocação, exercerem os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Carnahyba do termo de Flores.—Remetteram-se os respectivos titulos ao Dr. chefe de policia interino.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a bem do serviço publico, o bacharel Zozimo Zenaides da Camara Lima do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, e nomear para substituil-o o bacharel Hercilio Luperció de Souza.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda, juiz de direito e ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios de hoje datado, sob n. 786, resolve nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877 nomear José Ignacio da Silva para exercer o lugar de agente do correio do povoado de Belém de Maria, Manoel Constantino de Oliveira, para igual cargo na villa de Quipapá, em substituição de Noberto Alves Barbosa e Daniel Jucundino Araujo Peixoto que ficam exonerados.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Julio Cesar Gonçalves Lima, e tendo em vista a informação n. 306 de 15 de setembro findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve designar a cadeira de ensino primario de Gamelleira afim de nella ter exercicio o referido professor, por haver sido supprimida a cadeira para a qual fôra nomeado por acto de 6 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, resolve remover o professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, da cadeira de 1ª entrancia de Gamelleira para a de 2ª entrancia do Cabo.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro Provincial.

— Ao presidente da provincia de Alagoas.—Pelo officio a que respondo de 7 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. n'aquella data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente da provincia.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo a vista do que expoz o commandante superior da guarda nacional das comarcas do Bonito e Bezerros em officio de 12 do corrente, designado o dia 15 de novembro proximo vindouro para se proceder a qualificação da parochia de Gravatá, sirva-se V. S. de providenciar afim de que pelas autoridades competentes seja apresentado o alistamento dos cidadãos para o serviço da guarda nacional d'aquella parochia.

— Aos commandantes superiores da Guarda Nacional.—No intuito de evitar a reproducção dos factos que se tem dado de serem nomeados para officiaes da Guarda Nacional cidadãos sem terem residencia no districto do corpo para que são propostos, recommendo a V. S. a fiel observancia do art. 53 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—Em resposta do officio de V. S. de 12 do corrente, declaro-lhe, para os fins convenientes que designo o dia 15 de Novembro vindouro para se proceder a qualificação da parochia de Gravatá, visto não ter podido o respectivo conselho instalar os trabalhos no dia 20 de Setembro findo pelos motivos constantes do citado officio.

Por esta occasião faço constar a V. S. que ao Dr. chefe de policia recommendo a expedição das necessarias ordens para que pelas autoridades competentes seja apresentado o alistamento dos cidadãos para o serviço da Guarda Nacional d'aquella parochia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o juiz substituto da comarca de Jaboatão bacharel Henrique Capitulino Pereira de Mello reassumio o exercicio de seu cargo no dia 15 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo reassumio no dia 14 de Setembro findo o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins copia do aviso de 8 do corrente, com que o Exm. Sr. ministro da fazenda communica a V. S. haver demittido Manoel Candido Drummond do cargo de official de descarga da alfandega desta provincia.

— Ao director da Colonia Isabel.—Mande V. Rvdmª. admittir nessa Colonia na qualidade de alumno gratuito o menor Pedro, filho legitimo de Carolina Esmeraldina.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação que fica transferida para o vapor que segue para o norte a 5 de novembro proximo, a passagem á ré, concedida a José da Cunha Albuquerque, a que se refere a portaria desta presidencia de 3 do corrente.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Sirva-se de mandar concedet passagem de 3ª classe da estação das Cinco Pontas a de Palmares as praças do corpo de policia Martinho dos Santos Padre e Francisco Barbosa de Lima.

Essas passagens serão opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Sirva-se de mandar conceder passagem de 2ª classe, por conta da propincia da estação de Una a Colonia Isabel ao menor Pedro, filho de Carolina Esmeraldina.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. Exc. communica haver chegado hoje dos portos do sul o vapor *Pará* o qual seguirá para os do norte amanhã ás 6 horas da tarde.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 14 do corrente em que V. S. communica que essa companhia expedirá no dia 20 ás 5 horas da tarde o vapor *Ipojuca* para os portos do norte até Camossim.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1885

Bacharel Domingos Pinto.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que se acha habilitada á realisar o pagamento solicitado.

Antonio Joaquim Ramos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Rodrigues de Souza & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Aggêo Cesar de Andrade.—Concedo.

Amelia Augusta de Moraes Quintal.—A' vista da informação do direitor interino da Colonia Isabel, não tem lugar.

José Antonio Veiga & C. Junte attestado do director do Instituto Vaccinico, em que se declare desde que data está sendo occupado o predio de que se trata.

Juviniano Manta.—Não existe a vaga que o supplicante requer, e portanto não pode ser attendido.

João José Salgado.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

José Francisco do Nascimento.—Idem.

João Florentino de Barros.—Idem.

Joaquim Ferreira Lima.—Idem.

José Victorino de Vasconcellos Pereira.—Compareça á Secretaria da Presidencia para receber a guia.

Manoel José Gonçalves Braga.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento reclamado sem prejuizo das despezas mais urgentes.

Thomaz Antonio de Gouveia e outro.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Não existe vaga.

Capitão Manoel Ignacio da Silva Braga.—Informe a Camara Municipal de Olinda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1885.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1430.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á Casa de Detenção, apenas o individuo de nome Joaquim Moreira do Mattos, preso por disturbios, de ordem do subdelegado do 2º districto de S. José.

— Hoje pela manhã, tendo ido o menor Ezequiel Pompeu da Silva, de 11 annos de idade, filho de Maria Antonia da Conceição, banhar-se no rio que existe na Passagem da Magdalena, aconteceu morrer, e sendo o cadaver retirado d'agua e vistoriado, reconheceu-se ter sido a morte occasionada por uma congestão.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto, e deu as providencias.

— Communicou-me o delegado do termo do Bonito, que no dia 31 do mez findo, foram recolhidos na respectiva cadeia os criminosos Chrysostomo José de Santa Anna, Maximiano José de Lyra e Bispo José Theodorio, dos quaes se acham os dous primeiros pronunciados naquelle mesmo termo nos crimes de homicidio e ferimentos, e o ultimo na comarca da Escada no crime de homicidio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de setembro de 1885.—De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento dos interessados, os seguintes artigos do regulamento de 23 de janeiro de 1874, para matricula de boleiros e carroceiros, marcando-se o praso de 30 dias para sua fiel execução.

Art. 12. Nenhum boleiro ou carroceiro poderá despedir-se da casa em que servir, sem disso prevenil-a 3 dias antes, se for particular e 8 dias se for publica.

Art. 13. Os boleeiros ou carroceiros, que forem despedidos, ou se despedirem do serviço de uma casa, para entrarem ao de outra, só poderão ser novamente admittidos ao exercicio de sua profissão, depois que apresentarem na Secretaria de Policia um attestado do dono, que os despedio, ou de quem se despediram, no qual se declare o motivo de sua retirada, seu comportamento e boas ou más qualidades, salvo se o contrario for determinado pelo chefe de policia.

Art. 14. Os conductores de vehiculos, que deixarem o serviço, deverão, dentro de vinte e quatro horas, entregar o titulo na Secretaria de Policia; o mesmo farão, quando mudarem de casa, afim de que possa ter lugar a competente declaração no verso do mesmo titulo, para ser este substituido por nova matricula.

Art. 15. Qualquer boleeiro ou carroceiro, tendo sido uma vez matriculado na policia, poderá voltar sempre que quizer, ao exercicio de sua profissão, sem dependencia de novo attestado de exame, comtanto que vá dirigir o mesmo numero de animaes, para que tiver sido habilitado pela commissão examinadora, devendo, no caso contrario, passar por novo exame correspondente ao serviço que quer ter.

Art. 16. A dispensa do exame, de que trata o artigo antecedente, não importa a do attestado, que, na fórma do art. 13, é obrigado a apresentar na Secretaria de Policia o boleeiro ou carroceiro, que se despedio, ou foi despedido da casa, em que trabalhava.

Dos donos de carroças e cocheiras

Art. 25. Os donos das casas de vehiculos de aluguel são obrigados a ter um livro, em que declarem a numeração de seus vehiculos, o nome do conductor de cada um e mais circumstancias mencionadas no titulo dado pela policia, e quando despedirem alguns deverão participar immediatamente ao chefe de policia, para que se lhe casse o titulo, no caso de não entregar no praso de 24 horas marcado no art. 14, não podendo negar ao boleeiro, por motivos frivolos, o attestado, de que trata o art. 13, nem inventar causas, que o desacreditem, nem occultar as verdadeiras.

Art. 27. Os donos de cocheiras, apenas podem ter para os boleeiros de sua casa um só padrão do fardamento, o qual deverá ser approvado pelo chefe de policia, e ter distinctivo especial na gola ou canhões; podendo porém aquelles donos de cocheiras, que tiverem carros de alguel, destinados á funcções de apparatos, variar a côr e fórma da libré ou padrão do fardamento, com tanto que o distinctivo seja o de que uzarem os demais boleeiros da mesma casa.

Disposições geraes

Art. 37. As librés ou fardamento dos boleeiros de carros particulares não ficam sujeitos a approvação do chefe de policia; mas seus distinctivos e côr devem ser declarados na Secretarie da Policia para d'ellas se fazer menção no titulo de boleeiro, na fórma do art. 4º

Art. 40. As infracções dos artigos antecedentes, nos quaes não se commina outra pena, serão punidas com as de multa de 10$000 ou trez dias de prisão e o dobro na reincidencia, estabelecida nos arts 169 e 174 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873.

O secretario,
*Arthur de Barros Falcão de Lacerda.*

## EXTERIOR

### Não é verosimil

(Do *Siglo*, de Montevidéo)

*Le vrai n'est pas toujours vraisemblable*, disse ha tempos um escriptor francez

Ignoramos se esta maxima póde ter applicação a uma noticia perfilhada pela *Nacion*, de Buenos-Ayres: é, porém, verdade que tal noticia é completamente inverosimil. Referimo-nos a uma supposta alliança entre esta republica, a do Paraguay e o imperio do Brasil.

O diario brasileiro *A Patria* manifesta que não julga verdadeira a noticia, porque o Brasil não necessita alliar-se com outras nações para conservar a paz e a estabilidade. Sem a menor intenção de pôr em duvida o asserto do collega, julgamos opportuno demonstrar que tão pouco estaria no interesse desta republica, estipular a alliança de que falla a *Nacion* argentina.

Bastará para isso recordar a situação da Republica Oriental do Uruguay a respeito de seus visinhos. Um e outro tiveram pretenções de que este paiz fizesse parte do seu territorio. A antiga Banda Oriental foi primeiramente provincia da Confederação Argentina, e mais tarde o Brasil incorporou-a a seus dominios com o nome de provincia Cisplatina. Depois, em 1825, os Trinta e Tres emprehenderam a gloriosa campanha, que tinha por fim emancipar este paiz do Brasil.

A guerra entre as armas brasileiras e orientaes, apoiadas pelos argentinos, prolongou-se até 1828, época em que celebraram-se os tratados em virtude dos quaes foi reconhecida a independencia desta republica, pelas duas nações que a disputavam.

Destes factos bem conhecidos deprehende-se uma consequencia, que está ao alcance de todos; é que a garantia exterior da independencia da Republica Oriental consiste em manter-se politicamente equidistante dos dous estados seus visinhos, que successivamente a possuiram, e que ha 57 annos renunciaram formal e explicitamente a toda a pretenção sobre ella.

Comprehende-se tambem facilmente que este paiz tem grande interesse em que se mantenham a paz e as boas relações entre a Republica Argentina e o Brasil.

A razão é bem clara. A primeira consequencia de uma guerra que rebentasse entre os nossos visinhos, seria-o elles considerarem-se desde logo desligados dos compromissos tomados pelos tratados de 1828. Renovar-se-hia o estado de cousas anterior aos referidos tratados, e cada um dos belligerantes julgar-se-hia autorisado a apoderar-se de Montevidéo, caso podesse fazel-o.

Não duvidamos do patriotismo dos orientaes; não duvidamos que lutariam heroicamente para sustentar a sua independencia. Dada, porém, a magnitude da luta, é certo que esta republica teria necessariamente que mancommunar seus esforços com os de alguns dos belligerantes, e é muito possivel que se dividissem os campos, e que emquanto uns se collocassem ao lado dos brasileiros, os outros fariam causa commum com os argentinos.

O terreno da luta seria provavelmente este paiz, que seria, conseguintemente, o que mais soffreria os desastres immediatos da guerra.

Tendo pois a Republica Oriental tanto interesse em que essa guerra não sobrevenha, claro está que deve abster-se de todo o acto politico que possa contribuir para pôr a paz em perigo. E não hesitamos em assegurar que um tratado de alliança entre esta republica e qualquer dos estados visinhos, despertaria immediatamente os zelos do outro estado, produzindo assim uma tensão de relações que não tardaria a converter-se em aberta e declarada hostilidade.

São tão obvias estas considerações, que estão ao alcance de todos, e é esta a razão porque affirmamos que a noticia da alliança é completamente inverosimil.

Nem mesmo os que julgam que o actual governo consulta mais os seus interesses passageiros e pessoaes do que os interesses permanentes do paiz, encontrarão explicação satisfactoria ao facto que corre por certo.

O Brasil não tem interesse algum em identificar-se com um determinado presidente, e os homens de estado do imperio são sufficientemente sagazes para não compromettter a sua politica em aventuras perigosas.

Com relação ao Paraguay, tambem não se acha esta nação em condições de pensar em outra cousa que não seja restaurar as suas forças aniquiladas, e procurar os meios de sahir da prostração a que ficou reduzido, depois da guerra da Triplice Alliança.

## INTERIOR

### Indios Puchichás

(Do *Paiz* da côrte)

A respeito das correrias dos indios Puchichás e do assalto que delles soffreu a fazenda do Sr capitão Esteves Ottoni, no municipio de Theophilo Ottoni, de que demos noticia, foi-nos hontem graciosamente communicada uma carta, dirigida por pessoa respeitavel, moradora naquella cidade, a um negociante desta praça. Dessa carta extrahimos os seguintes periodos, que relatam minuciosamente o assalto dado pelos selvagens e a sangrenta repressão que lhes foi feita:

« A fazenda Liberdade, pertencente ao Sr. capitão Leonardo Esteves Ottoni, situada a um quarto de legua ao sul de Philadelphia, foi até ha poucos dias o unico lugar habitado por gente civilisada, em que os bugres recebiam amigavel acolhimento, obsequiando-os o capitão com bois para carnear e outros comestiveis e sustentando ao mesmo tempo com resignação as suas innumeras ladroeiras.

« Além disto, sempre acharam naquella fazenda um refugio para os seus feridos e doentes, que alli ficavam curados: beneficios que os indios sempre pagaram ao capitão com ladroeiras novas, e o povo com a malquerença excitada pela protecção perigosa que o capitão dispensava a estes seres que fizeram soffrer tão amargamente a todos os habitantes desta zona, tornando-se tão indignos dessa bondade.

« O capitão não tinha por aqui nem amigo nem conhecido que não prophetizasse o ataque que soffreu.

« No dia 2 do corrente mez cahiram os indios da tribu Puchichá, em numero de duzentos, na fazenda, pintados de urucú, armados de ponto em branco, e atrevidos como nunca antes.

« Em vista disto e temendo a attitude hostil dos selvagens, fugiram as filhas da casa e sobre a sorte de duas das mesmas ficou o capitão durante 38 horas sem noticia.

« Mostrando-se os indios cada hora mais bravios, apezar dos bois que o capitão lhes deu, matando toda a criação, porcos, gallinhas, rezes, etc., mandou elle pedir soccorro a Philaderphia. Dirigiram-se para lá os poucos soldados que havia e muitos paizanos, e estes, vendo o damno que os indios causaram e a hostilidade delles, aconselharam todos ao capitão o cercar os selvagens e punir esta audacia e pilhagem.

« Oppoz-se a isso o capitão, ainda declarando que na fazenda delle mal nenhum se faria a essa pobre gente, pelo que muitos paizanos se retiraram, receiando os excessos dos indios e dizendo que não estavam dispostos a fazer corpo de guarda ao Sr. capitão, expondo ainda a sua propria vida.

« Isto foi sexta-feira, 2 do corrente.

« No sabbado, ainda sem noticia das duas filhas, deu o capitão mais animaes aos selvagens, e como ainda crescesse a audacia delles e os furtos augmentassem, retirou-se elle mesmo para o interior da casa, notando intenção nos bugres de se apoderarem da sua pessoa.

« O Sr. Ottoni pedio de novo soccorro para Philadelphia, e as pessoas que para lá se dirigiram foram introduzidas nas casas pelo lado dos fundos, afim de não serem apercebidas pelos indios, o que poderia tel-os provocado.

« Nessa tarde sahiram as duas moças do matto, rotas, com os pés feridos, depois de uma noite de chuva terrivel na matta virgem.

« Ao mesmo tempo retiraram-se as mulheres e meninos dos selvagens, cheios a arrebentar e ainda carregados de seus furtos. Ficaram então 40 guerreiros valentões, fortes e atrevidos a um ponto incrivel.

« Domingo, 4, finalmente, tentou um dos indios matar o capitão com uma flechada.

« A insolencia dos indios chegára ao seu auge e o capitão não vio outra salvação senão na ordem de fogo!

« Todos estavam preparados e o fogo durou pouco tempo e 36 bugres ficaram mortos! Quatro conseguiram fugir, todos gravemente feridos em mais de um lugar! O capitão só perdeu um negro, ferido por uma bala que resvalou.

« Eis o drama terrivel! A vingança fará seguir outros dos selvagens, e o governo cruza os braços, sendo certo que poderia evitar facilmente tantas calamidades garantindo aos habitantes a posse das terras que ao mesmo governo compraram—a vida que o governo não tem direito algum de dispor e o resultado de trabalhos tão arduos sobre os quaes ainda se paga impostos pesados ao mesmo governo! »

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

85.ª SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Maximiano Duarte e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Cunha Beltrão, Ferreira Jacobina, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lido e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio da Associação Commercial Agricola communicando a eleição de sua nova directoria, para o anno social de 1885 á 2886.—Inteirada.

Uma petição de Silveira Fernandes & C., negociantes de moveis, reclamando contra a collecta feita pelo Consulado Provincial, como negociantes de pianos nos annos de 1883 á 1884.—A' commissão de legislação

E' lido, apoiado e sem debate approvado um parecer da commissão de redacção sobre o do projecto n. 61 de 1884

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

N. 117.—A commissão de fazenda e orçamento provincial, examinando a materia da reclamação de Pereira Carneiro & C., contra a collecta indevida, que soffreram, para pagar a quantia de 1:250$, como agentes ou representantes do Banco do Brasil, em virtude da parte 2ª n. 1 da tabella de impostos de repartição da lei n. 1786, collecta que ainda se repetio no exercicio corrente, em virtude da lei n. 1810, e

Considerando que realmente [illegible] os representantes do Banco do Brazil em virtude de procuração deste, para o fim de receberem as quantias que lhe forem devidas e pagar os dividendos aos accionistas existentes aqui na provincia;

Considerando que os reclamantes não fazem as operações mercantis, que habitualmente são praticadas pelas agencias de casas bancarias;

Considerando que uma ou outra operação que façam os reclamantes é praticada por ordem especial, como a que recebem commummente dos seus commitentes;

Considerando que as operações praticadas pelos reclamantes, em nome do Banco do Brazil, estão comprehendidas no numero e natureza daquelles que sujeitam os reclamantes á contribuição devida por casa de commissões e consignações;

E' de parecer que se defira a mesma reclamação com o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. O imposto sobre bancos, agencias filiaes ou representantes dos mesmos e casas bancarias não incide sobre os representantes do Banco do Brazil nesta cidade.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 3 de julho de 1885.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça copia do contracto ultimamente feito pela Camara Municipal do Recife, para assentamento de placas nos predios desta cidade.—B. de Nazareth. »

Depois de orar o autor deste requerimento, justificando-o, fica a discussão adiada, não havendo a casa votado a prorogação da hora por 30 minutos, requerida pelo Sr. Nilo de Miranda.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram com em discussão as seguintes emendas:

N. 285. Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com as directorias das companhia de seguros maritimos e terrestres Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, estabelecidas nesta cidade, o serviço da extincção de incendios mediante as seguintes clausulas:

1ª As referidas companhias de seguros organisarão uma companhia de bombeiros composta pelo menos de 31 pessoas, inclusive 1 commandante, 1 ajudante, 1 primeiro sargento, 1 segundo dito e 2 cabos, sendo o pessoal de escolha e responsabilidade dellas.

2ª O material da companhia de bombeiros constará pelo menos de 1 bomba de força sufficiente para levar aguar á altura do mais alto andar das casas desta cidade, com mangueiras e mangotes, 1 sacco ou manga de salvação, 1 apparelho de salvação, 1 carro de escadas, 1 tanque de lona, 1 pára-quedas, 1 carro para as mangueiras, 1 dito para o material, sobresalentes e eventuaes.

3ª As directorias contratantes farão a requisição do material indicado á sua custa, bem como toda a despeza de fardamento dos bombeiros e de todo o mais custeio da companhia de bombeiros.

4ª Feito o contrato, a companhia de bombeiros deverá estar organisada dentro do prazo de seis mezes, se antes não fôr possivel, sendo de 10 annos o prazo da duracção de contrato.

5ª As referidas companhias de seguros ficam isentas de toda e qualquer taxa provincial e municipal durante o prazo do contrato, em tudo que concernir ao serviço contratado.

6ª Ser-lhes-ha entregue independence de fiança a somma de dez contos de réis, producto do imposto de repartição ou outro qualquer a que estejam sujeitas as agencias ou pessoas encarregadas de tomar seguros nesta cidade, por conta de companhias, cujas sedes estejam fóra da provincia, e bem assim a importancia de quaesquer outros impostos que lhes sejam lançados no periodo do contrato mencionado.

7ª Tambem lhes será entregue sem fiança o producto da taxa do § 59 do art. 2º.

8ª E' facultado ás companhias contratantes accordarem com a municipalidade a prestação de serviços referentes á companhia de bombeiros, e que não sejam incompativeis com os fins da mesma companhia de bombeiros

9ª O trabalho da extincção de incendios será auxiliado pelo corpo de policia e guarda civica sob a direcção exclusiva do commandante da companhia de bombeiros.

10ª Finalmente o material da companhia de bombeiros, findo o contrato, reverterá para a provincia como propriedade sua; extinguindo-se assim a responsabilidade das companhias contratantes, sem indemnisação alguma.

§ unico. Além das presentes clausulas poderá o presidente da provincia expedir regulamento ou instrucção para o bom desempenho do serviço contratado.—Paulo de Oliveira.—B. de Nazareth.—E. de Oliveira.

N. 286.—Substitua-se o § 15 do art. 2º pelo seguinte: 15 °/o sobre os premios superiores a 200$ das loterias ordinarias da provincia, e 5 °/o sobre o capital das loterias creadas pela lei n. 1842, quando for até 50:000$ e 4 °/o quando excederem desse capital, sendo 1 °/o para as da provincia, e o restante para constituir o beneficio nos planos que para os mesmos se tiver de organisar.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 287. Artigo aditivo. A taxa de 10 °/o sobre a herança ou legado consistente em uso fructo, de que trata o art. 30 do regulamento provincial de 23 de Julho de 1874 só póde ser cobrado de conformidade com o regulamento geral n. 5,581 de 31 de março de 1874.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—E. de Oliveira.

N. 288. Ao § 5º do art. 2º supprima-se as palavras: e sabão.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—E. de Oliveira.

N. 280. Accrescente-se no § 16 do art. 2º depois das palavras—emancipação de escravos—o seguinte: sendo que as escripturas dotaes serão reguladas pela legislação geral applicavel a especie.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—E. de Oliveira.

N. 290. Supprima-se o § 29 do art. 2º.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 291. Ao art. 9 accrescente-se os seguintes paragraphos e artigo addicional:

Pelo emprestimo pagar-se-ha o que for devido as companhias de estrada de ferro do Recife a Caxangá e de illuminação a gaz desta cidade.

As apolices serão emittidas ao par e serão dadas em pagamento aos credores que as quizerem receber.

Art. O emprestimo poderá ser elevado a...... 1,600:000$000, para o fim determinado no art. 9 e paragraphos precedentes.—Barão de Nazareth.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.

N. 292. Artigo addicional:

O imposto do n. 81, parte 5ª da tabella de taxas de repartição da lei n. 1,810, de 27 de Junho de 1884, não póde incidir sobre pessoa que faça parte da directoria de qualquer companhia ou empreza que tenha sua séde na provincia.—Paulo de Oliveira. Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 293 Artigo additivo:

Ficam dispensadas das multas em que por ventura tenham incorrido os contribuintes que, tendo recorrido a assembléa para pedir reducção ou isenção de imposição, não houverem sido attendidos, se dentro do exercicio desta lei quizerem pagar os seus debitos.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 294. A tabella dos impostos de repartição, parte 4ª, n. 15, diga-se 10:000$, em vez de 9:000$.—Paulo de Oliveiro.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 295. Ao art. 2º: accrescente-se o § 9:

5$ de cada um estabelecimento commercial ou industrial existentes nas cinco freguezias da cidade do Recife, para o serviço da extincção de incendios.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Olixeira.

N. 296. Art. additivo:

O presidente da provincia fica autorisado a abrir o necessario credito para executar-se a lei n. 1,772 de 21 de Junho de 1883.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 297. Supprimam-se as emendas, approvadas em 2ª discussão, sob os numeros seguintes: 2, 5, 10, 11, 14, 16, 32, 34, 42, 51, 52, 54, 56, 59, 62, 63, 70, 82, 85, 104, 123, 130, 140, 147, 150 e 201.—Paulo de Oliveira, Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 298 Ao art. 2º § 43 diga-se em vez de 20 °/o 30 °/o.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 299. Artivo additivo:

O Thesouro Provincial deduzirá 1 [illegible] °/o addicionaes ás imposições provinciaes para entregar mensalmente ao director da Caixa [illegible].—

[illegible] Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 300. Substitua-se o § 4º do art. 2 pelo seguinte:

20 °/o sobre couros verdes e 7 °/o sobre os seccos, espichados e salgados.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 301. Ao § 71 do art. 1º. Accrescente-se: 70$800 a Albino de Almeida Guedes, de fornecimento a presos pobres da cadeia de Palmares, durante o mez de junho de 1883; 813$333 a Mastiniano José de Jesus, professor da cadeira de instrucção primaria daquidade de Bom-Jardim, de gratificação de 15 annos, a contar de 6 de julho de 1881 a 30 do mesmo mez de 1884; a Henrique Borges das Mercês Jansen, duas terças partes dos seus vencimentos na fórma do art. 39 § 1 do regulamento do Thesouro, desde 1 de janeiro até o fim de junho de 1883 e d'ahi até o fim do exercicio de 1884 a 1885; 278$700 devidos a Joaquim Alves de Castro, relativos aos alugueis da sua casa que serve de quartel e cadeia no povoado de Preguiça; 657$664 a professora Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, de sua gratificação de merito, vencida desde 21 de dezembro de 1881 a 30 de junho de 1884; 726$ ao professor Sezinando Hilario Ramos, de sua gratificação de merito, vencida desde 26 de junho de 1876 a 3 de junho de 1880; 160$110 a Adaneu Rodrigues França Leite, de seus vencimentos de professor interino da cadeira de Afogados de Ingazeira, a contar de 10 de abril a 30 de junho de 1881, o que for devido a professora dos Milagres, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, de sua gratificação de mais de 15 annos, de conformidade com o regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno; 384$ a professora interina de Alagoa dos Carvalhos, a contar de 1 de outubro de 1883 a 2 de maio de 1884, e o que for devido ao professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, em virtude das leis ns. 1,806, de 19 de junho de 1884 e 1,429, de 27 de maio de 1879, para ser pago a casa de caridade de Bezerros, a quem o referido professor fez cessão.—P. de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 302. A' tabella de taxas de repartição:

Ao n. 7, em vez de 1:500$, diga-se 1:000$.

Ao n. 10, em vez de 4:000$, diga se 2:000$.

Ao n. 8, diga-se, em vez de 5:000$, 6:000$.

Ao n. 15, em lugar do § 28, diga-se § 29.—Estevão de Oliveira.—P. de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 303. Ao art. 8: substituam-se as datas de 1881 a 1882 pelas de 1882 a 1883.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 304. Ao § 70 do art. 1, accrescente-se: e das que forem emittidas em virtude do emprestimo cogitado na presente lei, elevando a verba a mais 28:000$.—P. de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 305. Additivo. Os empregados titulados das repartições, que houverem deixado os respectivos empregos por qualquer causa antes de contarem os annos de exercicio exigidos pela legislação vigente, para constituirem direito a aposentadoria, poderão ser nelles aposentados quando provarem ter completado o tempo legal, prestando nas mesmas, ou em outras repartições serviços da ordem dos que trata o art. 54 da lei n. 1,179, de 14 de junho de 1875, manda contar para a aposentadoria quando anteriores ao provimento no emprego.—Paulo de Oliveira.—Narão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 306. Ao § 10 do art. 1, accrescente-se: e mais a quota necessaria para admissão de Alberto e Armando, filhos legitimos do finado Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 307. Substitutiva do § 11: 3 °/o sobre o quantum do gyro presumido das casas de negocio de importação de quaesquer generos, e sobre o das casas de negocio não comprehendido nesse titulo, sendo sujeitos a accumulação das taxas as casas, que fizerem ambas as operações e calculada na razão do triplo a taxa da primeira classe com relação ao valor official de mercadorias que, despachadas em outra provincia, fizerem parte do gyro commercial do contribuinte; arrecadadas na fórma do §; exceptuados os typos, prelos, tinta de escrever e impressão, papel e livros de qualquer procedencia.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 308. Substitutiva dos §§ 31 e 32: 20 °/o sobre o valor locativo dos predios onde se exercerem na cidade do Recife quaesquer industrias ou profissões não comprehendidos no § 11 e bem assim 10 °/o sobre as casas de commercio, industrias ou profissões fóra da mesma cidade e seus arrabaldes—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 309. Art. Ao imposto sobre o gyro commercial são sujeitas todas as casas commerciaes em grosso e a retalho existentes na cidade do Recife, sendo calculado, para deducção do *quantum* da taxa e com referencia a 1ª classe, o gyro das respectivas casas pelo valor official das mercadorias que despacharem, e com relação ás da 2ª pela importancia da renda do estabelecimento multiplicada por 10.

Art. O presidente da provincia expedirá os respectivos regulamentos para arrecadação da taxa referente ás casas de negocio de importação, estipulando a melhor forma que julgar conveniente para dito fim e comminando as penas que para taes casos são applicaveis.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 310. Ao n. 13 da tabella—em vez de 2:000$, diga-se 1:000$.—José Maria.—Antunes Pinheiro.

N. 311. Additivo ás disposições geraes Art. A nenhum empregado provincial que interinamente substituir outro de cathegoria superior, se abonará vantagem alguma além do ordenado integral de seu cargo e a gratificação do substituido, salvo se estiver vago o emprego, caso em que o substituto terá direito a todos os vencimentos delle perdendo os seus.

Esta disposição entende-se áquelles individuos que forem nomeados para exercer interinamente cargos provinciaes.

Nos casos de accumulação permittida por lei, o funccionario terá direito além dos vencimentos do cargo proprio ás gratificações dos que accumular.—José Maria.

N. 312. Additivo ás disposições geraes.—Art. Fica approvado em todas as suas partes afim de ter plena execução o regulamento expedido em 9 de Setembro de 1884 em virtude da autorisação concedida pelo art. 4º da lei n. 1810.—José Maria.

N. 313. Additivo á emenda n. 280. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos e capitão João Paulo Moreira Temporal um engenho central com a capacidade de safrejar de 2 a 2500 pães de assucar pelo custo de 300:000$, sob as condições declaradas no projecto n. 48 offerecido como emenda.—Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.

N. 314. Ao art. 1º. E 10:000$ para um açude na cidade de Gravatá.—Góes Cavalcante.

N. 315. Ao art. 1º. E mais 6:000$ para um açude no povoado Lage do termo de S. Bento.—Góes Cavalcante.—F. Tiburcio.

N. 316. Additivo. Fica extensivo ao director da Bibliotheca Provincial a primeira parte da disposição do art. 2º da lei n. 1,494 de 1880.—E. Coutinho.—Gaspar de Drummond.

N. 317. A' emenda n. 54. Em vez de igual quantia para a construcção de um açude na villa de Quipapá, diga se igual quantia para a construcção de um açude no riacho de Chalã na freguezia de Quipapá.—F. Tiburcio.

N. 318. Supprima-se a emenda n. 11 apresentada ao projecto n. 48.—Góes Cavalcante.

N. 319. Ao art. 1º § 19. E a quantia necessaria para funccionar a aula nocturna de S. José da Boa-Esperança.—Democrito.

N. 320. Ao § 17. E mais 300$ a José Alves Camello proveniente de concertos feitos na escola de Agua-Branca em Quipapá.—F. Tiburcio.

N. 321. Para ser collocado em lugar conveniente.

Um conto de réis para as obras da matriz de Quipapá.—F. Tiburcio.—M. Duarte.

N. 322. Os ajudantes do procurador dos feitos nas comarcas serão os chefes das respectivas collectorias e perceberão a 5ª parte da porcentagem que se distribue entre os collectores e os escrivães, sendo esta de 15 para os collectores e 10 0/0 para os escrivães.—M. Duarte.—A. Falcão.—Amaral e Mello.—José Maria.—Juvencio Mariz.—Dr. Pitanga.—Democrito Cavalcante.—Nilo de Miranda.—F. Tiburcio.

N. 323. Ao § 21 do art. 1º. Accrescente-se depois das palavras expediente das escolas—tambem fornecimento de livros aos meninos pobres.—M. Duarte.

N. 324. Ao § 7º do art. 1º eleve se a verba a 20:360$, ficando o secretario da instrucção publica com os mesmos vencimentos que o do Thesouro Provincial a saber 2:000$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.—M. Duarte.

N. 325. Augmente-se a verba [illegible] admittido como pensionista da provincia o [illegible] Bento, filho do fallecido Dr. Manoel G[illegible] Al-

[illegible]—Democrito Cavalcante.—Dr. F. A. Rosa e Silva.—Antunes Pinheiro.

N. 326. Artigo additivo ás disposições geraes. Os actuaes terceiros escripturarios do Consulado Provincial terão accesso quando lhes competir, independentemente da condição prevista na 2ª parte do § 7 do art. 80 do regimento de 2 de Junho de 1879.—Democrito Cavalcante.

N. 327. Artigo additivo, ás disposições geraes.—Os professores contractados antes do regulamento organico de 6 de fevereiro do corrente anno continuarão a perceber os vencimentos da tabella do regulamento de 5 de abril de 1879.—Nilo de Miranda.

N. 328. Artigo additivo, ás disposições geraes.—Os [illegible] do Consulado Provincial serão considerados primeiros escripturarios, tambem [illegible] os chefes de secção [illegible] do regulamento respectivo e conformidade [illegible].—Democrito Cavalcante.

N. 329. Artigo additivo, disposições geraes.—As faltas dadas pelos empregados provinciaes serão justificadas pelos seus respectivos chefes até seis em cada mez independente de attestado medico. Não se comprehenderá nesse numero, e para nenhum fim, a falta dada em dia feriado.—Democrito Cavalcante.

N. 330. Onde couber: E 2:000$ para as obras da matriz, em construcção, da villa de Quipapá.—Democrito Cavalcante.

N. 331. Fica o presidente da provincia autorisado a desappropriar a casa que serve de quartel na cidade de Jaboatão, dispendendo a quantia em que for avaliada a mesma casa e precedidas as diligencias precisas.—Dr. Pitanga.

N. 332. Fica autorisado o pagamento do que se deve ao 2º official aposentado da Secretaria da Presidencia Manoel de Miranda Castro.—José Maria.

N. 333. Fica Ulysses de Arruda Camara eliminado dos impostos que deve de sua taverna sita na Casa-Forte n. 19.—José Maria.

N. 334. Fica autorisado o pagamento do que se deve de gratificação de merito aos professores publicos D. Leopoldina Romana Gonçalves, João José Rodrigues e Joaquim Xavier Ribeiro.—José Maria.

N. 335. Fica D. Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, dispensada de pagar o que ficou a dever Miguel Ferreira Pinto, de decima, quando proprietario do predio n. 128 do Caminho Novo, e é hoje propriedade daquella.—José Maria.

N. 336. Offereço como emenda o projecto n. 101 do corrente anno.—Antunes Pinheiro.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Ficam D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, viuva do Dr. Augusto Carneiro M. da Silva Santos, Candido da Costa Dourado e Joaquina Maria da Conceição, viuva de José Pereira da Cunha, eliminados do quadro dos devedores da fazenda provincial pelo imposto de decima a primeira do seu sitio n. 2, existente no lugar Mungongo, o segundo, de sua pequena casa, á rua do Ventura n. 20, e a terceira, de sua tambem pequena casa, sita a Ertrada Nova de Beberibe n. 10.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 21 de Maio de 1885.—Maximiano Duarte.—José Maria.

N. 337. Ao § 71 do art. 1º accrescente-se: e mais 2:500$ para pagamento do que se deve a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, por indemnisação dos prejuizos que teve pela rescisão do contracto da cadeira de Itambé, em virtude da lei n....—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 338. Ao § 29 do art. 1º—depois das palavras lei n. 1,882 de 27 de Junho de 1884, accrescente-se: e tambem a ponte do Caldeireiro ao Barbalho de conformidade com o projecto n. 85 do corrente anno.—M. Duarte.

N. 339. Para ser collocada onde couber: mais o que se deve ao professor Gaspar Antonio dos Reis, de despezas feitas com expediente da escola nocturna do povoado de Alliança.—M. Duarte.

N. 340. Additivo ás disposições geraes.—A gratificação de merito do professor da aula primaria do Gymnasio Pernambucano continua a ser computada na razão da quinta parte dos vencimentos que percebe, nos termos em que lhe foi concedida.—Estevão de Oliveira.—José Maria.

N. 341. Ao art. 1º § 19 accrescente: Inclusive a gratificação de 800$ ao adjunto da 3ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Additivo ás disposições geraes.—Fica creado o lugar de adjuncto da 3ª cadeira do Recife e autorisado o presidente da provincia a prover no mesmo lugar a João Bartholomeu Pereira da Silva, que já o exerce gratuitamente.—Estevão de Oliveira.—E. Coutinho.—José Maria.

**O Sr. Nilo de Miranda**—(Não devolveu o seu discurso.)

**O Sr. Democrito Cavalcante**—(Não devolveu seu discurso.)

**O Sr. Francisco Tiburcio** (pela ordem) declara haver engano na emenda que mandou á mesa; por consequencia pede a S. Exc. o Sr. presidente que mande publicar no jornal da casa a sua emenda conforme a rectificação que acaba de fazer.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente declara que vai proceder-se á votação das emendas ao projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal).

**O Sr. Democrito Cavalcante** (pela ordem) faz ligeiras considerações.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 104 de 1883.

Ninguem pedindo a palavra, é ella encerrada, deixando-se de votar por falta de numero.

Entra em 3ª discussão e fica adiado, o projecto n. 179 de 1884.

**O Sr. Estevão de Oliveira** (pela ordem) pede que sejam publicadas no jornal da casa as emendas apresentadas ao projecto de orçamento provincial.

O Sr. Presidente diz que attenderá ao pedido do nobre deputado e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

——

86ª SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Lourenço de Sá, Fiel Grangeiro e Rosa e Silva.

Faltaram os Srs. Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um parecer da commissão de policia, prorogando por mais um anno o contracto com os tachigraphos para o apanhamento dos debates.

Posto em discussão é approvado sem debate.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Barão de Nazareth, adiada na sessão antecedente, pedindo copia do contracto ultimamente celebrado pela Camara Muncipal do Recife para o assentamento de placas nos predios desta cidade.

Vêm á mesa, é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

— Accrescente-se—e copia das propostas recebidas pela Camara, a tal respeito.—*Barão de Nazareth.*

**O Sr. Goes Cavalcante**—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento, é approvado.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuando a votação das emendas ao projecto n. 43 deste anno, dá ella o seguinte resultado: são approvadas as de ns. 185 (tendo sido rejeitado um requerimento do Sr. Goes Cavalcante para que a votação desta emenda fosse nominal) 186 e 187.

Indo votar-se a emenda n. 188;

**O Sr. Estevão de Oliveira** (pela ordem) declara que o augmento de que trata esta emenda é de 400$ e não de 800$000.

Continuando a votação, é approvada a emenda n. 188, bem como as de ns. 189 e 191, e rejeitadas as de ns. 190, e 195 e 207.

Indo proceder-se á votação da emenda n. 192, trava-se uma questão de ordem, retirando-se em seguida do recinto alguns Srs. deputados.

**O Sr. presidente** — Não podendo continuar a votação por terem se retirado alguns Srs. deputados continúa a 2ª discussão do orçamento provincial.

Tem a palavra o Sr. José Maria.

**O Sr. José Maria** — (Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 116 deste anno (creditos supplementares).

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão, deixando-se de votar por falta de numero.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 39, tambem deste anno, que fica adiada.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

## REVISTA DIARIA

**Promotores Publicos** — Por portarias da Presidencia da provincia de 6 do corrente, foram removidos os seguintes promotores publicos:

De Itambé, bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa, para Ouricury, em substituição do bacharel José Antonio Pinheiro Lyra, que não aceitou a nomeação feita por portaria de 2 do mez findo.

De Olinda, bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca, para Itambé.

De Jaboatão, bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, para Olinda.

— Por portarias da mesma data foram exonerados o promotor publico da comarca da Victoria, bacharel Elisiario Augusto de Moraes e o adjunto do promotor publico da comarca de Ouricury, Benjamin Beltrão de Alencar.

— Por portarias da Presidencia da mesma data foram nomeados os bachareis João Vicente Pereira Dutra e Antonio Augusto Cardoso de Castro, este para promotor publico da comarca de Jaboatão e aquelle para a de Victoria.

**Autoridades policiaes** — Por portarias da Presidencia da provincia de 6 do corrente e propostas do Dr. chefe de policia, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

*Termo de Cimbres*

2º supplente do delegado, Pedro de Araujo Albuquerque.

2º districto da freguezia da Boa-Vista (Santo Amaro das Salinas)

2º supplente do subdelegado, João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

1º districto da freguezia da Graça

2º supplente do subdelegado, Joaquim Antonio Pereira Bastos.

3º supplente, João Evangelista Gomes.

2º districto (Belém)

2º supplente do subdelegado, Luiz Machado Botelho.

3º supplente, Thomaz Mauricio de Abreu.

**Audiencias da presidencia**—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia dá audiencia nas terças e quintas-feiras á uma hora da tarde.

**Novos bachareis**—Tomaram o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, na Faculdade de Direito:

— No dia 4:

Lidyo Mariano de Albuquerque
Alarico Catunda.
Manoel dos Passos de Oliveira Telles
José Liberato R. Ribeiro
Vicente da L. Ferreira Landim
Victor Emanoel de Camargo
José Camelo P. de Siqueira Cavalcante.

— No dia 6:

Arthur Bezerra de Menezes

— No dia 7, com as solemnidades dos Estatutos, servindo de paranympho o Dr. Barros Guimarães:

José Manoel Carlos de Oliveira
José Bernardo de Souza Brito
Wenceslão de Oliveira Guimarães
José Antonio de Luna Freire
André Lourenço Rodrigues
Augusto da Silva Carvalho
Pedro Salasar Moscoso da Veiga Pessoa
Francisco Phaelante da Camara Lima
Heraclito Diniz Gonçalves
Alfredo de Moraes Gomes Ferreira
Domingos Felippe de Souza Leão
Florentino de Araujo Jorge
João Jacome Martins Pereira
Francisco Correia Lima Sobrinho
Luiz Paulino de Figueiredo Sá
Plinio Franklin Ridner do Amaral
Basilio Raposo de Mello
Pedro Valeriano Cavalcante Reis
José Estanislão de Arruda Beltrão

**Faculdade de Direito.**— Eis os resultados dos actos do dia 6 do corrente:

PRIMEIRA SÉRIE

*Direito natural*

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, plenamente.
Luiz Ribeiro Guterres, idem.
José Felippe Nery da Silva Filho, idem.
Joaquim Martins Fontes da Silva, idem.
Felippe Figueirôa de Faria Sobrinho, simplesmente.
José Estevão Pereira, idem.
Antonio da Costa Pinto, idem.
Tertuliano da Costa Pinheiro Filho, idem.
Ricardo Lustosa da Camara, idem.
Roberto Guimarães, idem.
Silvino Pinto Guimarães, idem.
Manoel Lopes Ferreira Pinto, idem.
Pedro Polyeneto Ribeiro, idem.
Tres reprovados.

SEGUNDA SÉRIE

*Direito constitucional*

Augusto Americo Santa Rosa, plenamente.
Julio Cesar Gomes da Silva, idem.
Elysio Pereira de Araujo, idem.
Firmino Correia de Mello, idem.
Arthur Carneiro da Rocha, idem.
Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, simplesmente.
Julio Cesar de Magalhães Costa, idem.
Ascendino Lins de Albuquerque, idem.

TERCEIRA SÉRIE

*Direito civil*

Antonio Deoclecio do Rego, plenamente.
Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, idem.
Gonçalo Marinho de Albuquerque Lima, idem.
José Serafim da Costa Faria, idem.
Horacio Lucatelle Doria, idem.
Francisco Xavier Vieira Lima, idem.
Salustio Lamenha Lins de Souza, simplesmente.
Alberto de Barros Falcão de Lacerda, idem.

*Direito criminal*

Bento José Lamenha Lins, plenamente.
J. Luiz Cavalcante de Mendonça, idem.
Hygino da Silva Gusmão, simplesmente.
Isaias de Carvalho Santos, idem.
Francisco Vicente Bulcão Vianna, idem.
João Marciano Oliveira da Silva, idem.
Alfredo de Barros Madureira, idem.
Alfredo Leite, idem.

QUARTA SÉRIE

*Direito civil*

Manoel Pacheco Prates, plenamente.
Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, idem.
Cicero Tercio T. Tavares, idem.
Arsenio da Silveira Gusmão, idem.
Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, idem.
Laurentino Gonçalves de Souza, idem.
José Alves d'Assumpção Menezes, idem.
Nereu da Silva Gusmão, idem.

*Direito commercial*

Miguel Soares Palmeira, plenamente.
Pedro Christiani Bentzem, idem.
Francisco Antonio Duarte, idem.
Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, idem.
Luiz França de Castro Barroca, simplesmente.
Gaspar B. Falcão, idem.
Francisco Faria, idem.
Antonio Elysio de Hollanda Cavalcante, idem.

— Eis os resultados do dia 7:

PRIMEIRA SÉRIE

*Direito natural*

Francisco da Fonseca Figueiredo, plenamente.
Alfredo Barbosa Ribeiro, idem.
João da Costa Ribeiro, idem.
Jesuino Cupertino de Albuquerque Mello, idem.
Virgilio Cardoso de Oliveira, simplesmente.
Graciliano Marques Pedreira Freitas, idem.
Salvador Luiz de Mattos Souza, idem.
Antonio Buarque dos Reis Lima, idem.
José Thomaz da Cunha Vasconcellos, idem.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.
Luiz Seraphico de Assis Carvalho, idem.
Lourenço Cavalcante de Albuquerque, idem.
Quatro reprovados.

SEGUNDA SERIE

*Direito constitucional*

Euclides Bernardo Quinteiro, distincção.
D. Delmira Secundina da Costa, plenamente.
Antonio Baptista Nogueira, idem.
Samuel Martins, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
Camerino Facundo de Castro Menezes, simplesmente.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos idem.

TERCEIRA SERIE

*Direito civil*

Raul Rapozo Barradas, plenamente.
Isaias de Carvalho Santos, idem.
João Marciano Oliveira da Silva, simplesmente.
Francisco Vicente Bulcão Vianna, plenamente.
Hygino da Silva Gusmão, simplesmente.
Alfredo Leite, idem.
Arthur de Mello e Mattos, idem.
Alfredo de Barros Madureira, idem.

*Direito criminal*

Arlindo Baptista Leone, plenamente.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
Marianno Augusto de Medeiros, idem.
Alberto Julio de Góes Telles, idem.
José Tavares de Sá e Albuquerque, idem.
Manoel Bruno Alves do Couto Filho, idem.
Manoel Pereira da Rocha, idem.
Julio José de Brito, simplesmente,

QUARTA SERIE

*Direito civil*

Epitacio L. da Silva Pessoa, distincção.
Manoel Joaquim Machado Junior, plenamente.
Luiz Lamenha de Mello Tamborim, idem.
Gilberto Ribeiro de Saboia, idem.
Carlos Alves de Mello, idem
José Octacilio dos Santos, idem.
Salustio Vieira de Araujo Lima, idem.
Gaspar Vicente da Costa, idem.

*Direito commercial*

Zacarias Valeriano de Rego Monteiro, plenamente.
Manoel José Pinto, idem.
José Alvaro Ferreira Tinoco, idem.
Matheus de Souza Machado, idem.
Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, idem.
Joaquim José Rebello, idem.
Antonio Minervino de Moura Souza Filho, idem.
João Pereira de Castro Pinto, simplesmente.

— D'amanhã em diante passarão os actos oraes de criminal a ter lugar ás 9 horas do dia. Os de ecclesiastico da 1ª serie terão lugar ao meio dia, e os escriptos da 2ª serie tambem de ecclesiastico ás 9 horas e meia, sendo que a banca desta fica assim composta: presidente, conselheiro Silveira de Souza e examinadores o conselheiro Pinto Junior e o Dr. Barros Guimarães.

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**—Quinta-feira, á 1 hora da tarde, reune-se o Instituto em sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda com assistencia dos Srs. Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Lopes Machado e Castro Loureiro e dos Srs. Augusto Cesar, Monsenhor Arcoverde Cavalcante, padre Julio Maria e Augusto Costa, substituindo o 2º secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e o Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Um officio do Dr. Roberto Calheiro de Mello, presidente do Instituto Archeologico Alagoano, de 26 de Setembro ultimo, communicando ter sido eleito secretario perpetuo d'aquelle Instituto o Dr. Luiz Joaquim da Costa Leite.

Pelo autor S. P. M. Estacio da Veiga, as seguintes obras: Antiguidades de Mafra, relação archeologica dos caracteristicos relativos aos povos que senhorearam aquelle territorio antes da instituição da monarchia portugueza; Fabula de Bronze de Aljustrel Lida, deduzida e commentada, em 1876; Memoria das Antiguidades de Mortola observadas em 1877 e relatadas pelo autor; Uma carta archeologica do Algarve—Tempos prehistoricos representando o periodo neolithico—A transição deste periodo para a idade de bronze; esta idade e a idade do ferro, elaborado em 1878.

Pelo Dr. Sousa Pinto, um discurso por elle proferido n'um sarão litterario em 12 de Setembro de 1885.

Pela Camara dos Srs. Deputados, 2 vols.—Documentos para a historia das cortes geraes da nação portugueza, Coordenação autorisada pela Camara dos Srs. Deputados.

Pela secretaria da mesma Camara, por intermedio do consocio major Luiz Cintra os Annaes do Parlamento dos annos seguintes: 1846, 47, 48, 50, 51, 52, 57, 76, 77, 78, 79, 80, 84 e 85, e mais as seguintes brochuras pelo mesmo major Cintra: Impostos municipaes, Relatorio apresentado ao conselheiro ministro da agricultura, pelo engenheiro José Ewbank da Camara, sobre a Estrada de Ferro Pedro II; Mappas estatisticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro, organisado e publicado pela Alfandega com autorisação do Exm. ministro da fazenda—1879—80; Actas e pareceres do Congresso da Instrucção do Rio de Janeiro; Relatorio apresentado ao Exm. Sr. ministro da agricultura conselheiro Buarque de Macedo, pelo director geral do correios; Relatorio e synopsi dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados, sessão de 1880 a 1882 e 1884; Relatorio apresentado ao corpo legislativo, pela commissão parlamentar de inqueritos; Informações apresentadas a commissão parlamentar de inquerito, ao corpo legislativo; Relatorio apresentado ao Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, ministro da agricultura, ácerca dos estudos geologicos, praticados nos valles do rio das Velhas e alto S. Francisco, pelo Dr. Orville A. Derby e Memorando ao esboço historico da navegação das lagôas Norte e Manguaba, desde a época em que foi iniciada, até a data da extincção de sua primitiva e respectiva empreza; Estatistica do commercio maritimo do Brazil; O trabalho nacional e seus adversarios; Parecer sobre a emancipação dos escravos, formulado na Camara pelo deputado Ruy Barbosa.

Por...

5 vols. brochura Consultas da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, colligidas por ordem do governo, annos de 1874 a 76.

3 ditos, Imperiaes Resoluções do Conselho de Estado, na Secção de Fazenda, desde o anno em que começou a funccionar o mesmo conselho, até o presente, colligidas por ordem do governo.

Pela Secretaria da Presidencia, um dito, Collecção de leis provinciaes de Pernambuco do anno de 1885.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Pelo Sr. coronel Joaquim José Silveira, um palanquim que servio outr'ora para conduzir o Sagrado Viatico aos enfermos na matriz da Boa-Vista.

Pelo Sr. Frederico Chaves, uma pequena peça de ferro encontrada em seu sitio no Arraial.

Em seguida o Sr. presidente apresentou ao Instituto a seguinte carta recebida do consocio Dr. José Hygino, em commissão na Hollanda, e deliberou-se mandar por á disposição d'aquelle Dr. a quantia correspondente a 34 libras sterlinas.

« Haya, 30 de Agosto de 1885.—Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda:

« Dirigi a V. Exc. uma carta em data de 26 de Maio ultimo ao Instituto Archeologico Pernambucano, acerca do numero e importancia dos documentos concernentes ao Brasil que possue o real archivo deste reino, e dessa carta remetto agora inclusa uma copia, porquanto até o presente ignoro se ella chegou ou não ao seu destino.

« Ao que ahi disse, accrescentarei sómente que o serviço das copias está em andamento, com quanto não se ache tão adiantado quanto eu o desejára, por ser muito limitado o numero das pessoas que são aptas para a transcripção de taes documentos. A copia, porém, do trecho dos *Dialogos das grandezas do Brasil*, que falta no manuscripto do Instituto, está finda, e foi feita pessoalmente por mim.

« Nas minhas instrucções me foi recommendado que me informasse do preço porque poderiam ser gravadas aqui as estampas da obra de Laët, *Jaerly k Verhael*, cuja traducção o Instituto pretende publicar. Da nota, que tambem remette inclusa, verá V. Exc. que a reproducção das estampas por meio de gravuras, e de 5 retractos pela photographia, tirando-se 500 exemplares de cada uma das peças, importa em 415 florins ou 34 libras sterlinas e 12 shellings.

« Se o Instituto resolver que o trabalho se faça por esse preço—que não me parece elevado; rogo a V. Exc. que me envie com a possivel brevidade o dinheiro pelo mesmo canal de que servira se por occasião da remessa das duas ordens anteriores.

« Digne-se V. Exc. dispor de quem tem a honra de ser de V. Exc. attento venerador e criado.—*José H. Duarte Pereira.* »

Foram propostos e approvados para socios correspondentes os Srs. J. C. Branwer e S. P. M. Estacio da Veiga.

Resolveu-se officiar a irmandade do Divino Espirito Santo, pedindo-lhe para o Museu do Instituto, uma coroa portugueza, de marmore, que possue aquella irmandade. Isto por proposta do consocio commendador Miranda Leal.

O Sr. presidente participou ao Instituto o fallecimento do socio Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque e determinou-se que se lançasse na respectiva acta um voto de pezar, sendo nomeada uma commissão para, em nome do Instituto, dar pezames a Exma. familia daquelle consocio.

Finalmente o Sr. Augusto Costa, leu o seu trabalho—Noticia sobre a creação do Tribunal da Relação desta provincia, depois do que foi levantada a sessão.

**Conferencia sobre aerostatica**—O Sr. Julio Cezar Ribeiro de Souza, inventor da nova theorica aereostatica e descobridor da direcção dos balões, realisou hontem ao meio dia, no salão do Theatro Santa Izabel, a sua annunciada conferencia sobre aquelles inventos.

Cerca de 400 pessoas ouviram com a maior attenção o conferente, que fallou por mais de trez quartos de hora, sendo ao terminar, saudado com palmas e abraçado por diversos ouvintes

Oxalá seja bem succedido no que pretende realisar.

**Rio Branco**—Distribuio-se hontem o n. 36 deste semanario conservador, religioso e litterario.

**Fallecimento** — O *Espectador*, folha de Cuiabá de 15 de Setembro ultimo dá noticia do fallecimento do «major fiscal do batalhão 21 de infanteria Francisco Victor de Mello e Albuquerque com 49 annos de idade, natural da capital de Pernambuco, as 7 e meia horas da manhã do dia 8 do corrente, victima de ictericia grave, de que se achava soffrendo ha muito tempo com repetidos ataques.

« Sepultou-se no dia seguinte, ás mesmas horas no cemiterio publico da Piedade, onde lhe foram prestadas as ultimas honras pelo dito batalhão, sendo seu corpo acompanhado da casa em que residia á rua do commandante Antonio Maria por S. Exc. o Sr. general presidente e commandante das armas, pela officialidade da guarnição, diversas autoridades e muitos outros cidadãos, e pela musica de 8 batalhão a que outr'ora pertenceu.

« O distincto e honrado militar que tão importantes serviços prestara ao seu paiz por mais de 36 annos, tinha o curso da Escola Militar do Rio Grande e era condecorado com as veneras da campanha do Estado Oriental da Uruguay de 1852, de cavalleiro das ordens de Aviz, Christo e Rosa e as medalhas da rendição de Uruguayana, da campanha geral do Paraguay com o passador n. 5 etc.

« Gosava bem merecida reputação de homem probo e honrado, sendo geralmente estimado principalmente das pessoas com quem se relacionava entre as quaes causou o mais profundo sentimento o seu passamento, pois éra delicadamente bondoso, amigo sincero, serviçal, caridoso

« Pertencia ás fileiras liberaes.

« A sua Exm. familia composta de sua velha, e estremosa mãi e 3 irmãos, de quem lhe foi forçoso separar-se para sempre ha mais de 7 annos, sem que lhe fosse possivel, por todos os meios que empregou, alcançar a sua almejada e solicitada volta á terra natal, damos as nossas condolencias.

**Monte Pio Popular Pernambucano**—Esta associação commemora hoje o 29º anniversario de sua creação, fazendo celebrar, ás 10 horas do dia, um missa em acção de graças, na igreja do Paraiso, á sua padroeira; realisando uma sessão magna, depois da missa, na sua séde, e, ás 7 horas da noite, será cantada uma ladainha.

**Almas do Recife.**—A irmandade das Almas da parochia de S. Fr Pedro Gonçalves do Recife manda celebrar amanhã, ás 8 1/2 horas do dia, missas e officio solemne pelas almas dos seus irmãos fallecidos.

**Theatro Santo Antonio.**—Em beneficio do artista Lyra ha hoje espectaculo no theatro Santo Antonio, constando da: comedia-drama *Simão o tanoeiro*, poesia-comica *A terra das maravilhas*, e comedia *A chave*.

**As Colonias Portuguezas.**—Desta revista mensal illustrada, que se publica em Lisboa, chegaram para a respectiva agencia o n. 9, de setembro proximo findo, e o numero especial dedicado aos Srs. Capello e Ivens, acompanhado de um mappa do continente africano, com o itenerario que seguiram os dous denodados exploradores portuguezes.

— O n. 9 contém o seguinte:

Palavras d'el-rei.—Homenagem aos iniciadores das modernas explorações em Africa.—A historia das travessias e explorações africanas.—Homenagem a Capello e Ivens.—Os iniciadores, Augusto Ribeiro.—As travessias africo-portuguezas, Luciano Cordeiro.—A travessia de Capello e Ivens, Antonio Augusto e Oliveira.—As explorações scientificas nas colonias portuguezas, Julio A. Henriques.—A ilha de S. Thomé sob o ponto de vista da sua exploração agricola, A. F. Nogueira.—As nossas gravuras: Brito Capello e Roberto Ivens; medalha commemorativa em ouro; João de Andrade Corvo; Visconde de S. Januario; Pinheiro Chagas; Luciano Cordeiro; actual casa da Sociedade de Geographia de Lisboa; mappa da travessia de Capello e Ivens (avulso).—Importantes telegrammas sobre a occupação da costa de Ajudá.—Festejos com que a cidade de Lisboa recebeu os exploradores Capello e Ivens, J. Costa Ribeiro.—Confrontos e responsabilidades.—O paiz, Adelino da Cruz.—Dous bravos, Manoel Barradas.—No cortejo fluvial.—Como se escrevia em 1592 a respeito das travessias e das estações de protecção e occupação nas provincias de Angola e Moçambique.—O que se escreve lá fóra, quando nos fazem justiça.—Professora regia na ilha de S. Thomé.—O paquete *Cidade da Praia.*—Fallecimentos.—Communicados, S. Tohmé, Cabo-Verde, etc.—Commercio—Annuncios illustrados.

— O numero dedicado aos exploradores contém o seguinte:

Saudação, M. F. Ribeiro, A. A. Ferreira Ribeiro.—A travessia de Capello e Ivens, M. F. Ribeiro—Festejos de Capello e Ivens.—Os nossos actuaes exploradores: Serpa Pinto, Cardoso, Paiva d'Andrade, Henrique de Carvalho, Sesinando Marques, Anchieta.—As travessias d'Africa Central: Pombeiros, Silva Porto, Serpa Pinto, Capello e Ivens.—Os grandes apostolos da civilisação africana: João Fernandes, Pedro da Covilhã, Gonçalo da Silveira, Fr. João dos Santos, Jeronymo Lobo, Christovão da Gama, Oliveira Cadornega, Domingos de Abreu e Brito, Dr. Lacerda, etc., etc.—Expediente.

**Conferencia**—Hoje, ao meio dia, o Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior faz uma conferencia sobre assumptos politicos, no theatro Santo Antonio.

**Prisão** Hontem, por mandado do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, e por se achar pronunciado no artigo 193 combinado com o artigo 34 do codigo criminal, foi preso pelo subdelegado da parochia de Santo Antonio, Innocencio José de Miranda, cognominado *bico-doce*.

**Para evitar duvidas**—Declaramos que, quem mandou transcrever no *Diario* de ante hontem um pequeno artigo escripto e publicado n'uma folha de Hamburgo, não foi o Sr. R. de Drusina.

Fica assim tirada uma duvida que alguem teve.

**Diccionario de educação e ensino**—Para a Livraria Franceza, á rua 1º de Março, chegou a caderneta n. 13 deste diccionario, nova edição de José Nicoláo Raposo Botelho, lente do Lyceu Central do Porto.

**Vapor Guahy**—A sahida deste vapor, da Companhia Bahiana, para os portos do sul de sua escala, foi transferida para terça-feira, 10 do corrente.

**Festa em Olinda**—Celebra-se hoje na igreja de Nossa Senhora do Guadelupe, em Olinda, a festa de sua padroeira, constando de: missa solemne ás 11 horas com sermão pelo Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves; e *Te-Deum* ás 6 1/2 horas da tarde, com predica pelo Rvd. padre Antonio de Mello Albuquerque.

Tocará nos actos a banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra.

**Companhia Braga Junior**—O Sr. Carvalho, secretario da companhia Braga Junior, de operas comicas, telegraphou nos seguintes termos á imprensa desta provincia, do Maranhão:

« Companhia Braga Junior segue hoje, no vapor nacional. Estréa ahi no dia da chegada com opera *Fausto Junior*. Annuncie, dizendo que só daremos 8 recitas. »

Tendo o paquete sahido do Maranhão, deve aqui tocar á 12 ou 13 do corrente; e, pois, ficam avisados os diletantes de que n'um desses dias terá lugar a estréa da companhia, que tão applaudida foi da outra vez que aqui esteve.

**Collação canonica**—Na quinta feira ultima, 5 do corrente, o Rvm. Sr. arcediago Dr. Luiz

Francisco de Araujo, segundo governador do bispado, em exercicio, conferio a collação canonica ao conego José Marques de Castilho, na cadeira de chantre da Cathedral de Olinda, em que foi apresentado por carta imperial de 10 de Outubro proximo findo.

O acto celebrou-se com a solemnidade do estylo, na capella do palacio episcopal da Soledade, á 1 hora da tarde, e perante as testemunhas Revms. conego thesoureiro-mór Antonio Manoel d'Assumpção e conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira.

**Libertação**.—Em regosijo á posse presidencial da provincia de Minas-Geraes pelo Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, a Exma. Sra. D. Laura Leopoldina de Souza, filha do Sr. João Francisco de Souza, libertou sua unica escrava de nome Felippa de 40 annos, sem onus algum.

**Festa de caridade**.—Em beneficio da pobreza de Olinda, ha hoje, no Pateo do Carmo d'essa cidade, uma festa, que promette ser linda e attrahente.

Consistirá em: musica marcial, bazar e leilão de prendas, ás 5 horas da tarde, musica, fogos de artificio e illuminação á giorno, á noite.

O local da festa estará ornamentado com folhagens, bandeiras, flamulas e galhardetes.

E' de esperar grande affluencia de espectadores.

**Sul e Europa**. – Esperam-se amanhã: do sul, em viagem para a Europa, o paquete *Galicia*, da linha do Pacifico; da Europa o paquete *Tamar* da Mala Real Ingleza, em viagem para o sul.

**Morreu no rio** — Indo ante-hontem pela manhã o menor de 11 annos Ezequiel, filho de Maria Antonia da Conceição, banhar-se no Capibaribe, Passagem da Magdalena, aconteceu morrer.

Sendo immediatamente retirado o corpo e vistoriado reconheceu-se que fôra a morte devida a uma congestão.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e deu as providencias precisas.

**Criminosos**—O Sr. delegado do termo do Bonito acaba de communicar que no dia 31 do mez proximo findo foram recolhidos á respectiva cadeia os criminosos Christovão José de Sant'Anna, Maximiano José de Lyra e Bispo José Theodosio, o primeiro e terceiro pronunciados em crime de morte e no de ferimentos o segundo.

**Club Litterario Diegues Junior**.—No dia 4 deste mez, e em sessão extraordinaria funccionou este club na sua séde ao Instituto 19 de abril, sendo presidida pelo socio e presidente honorario Dr. Luiz Porto Carreiro, director do Instituto,

Procedeu-se á eleição da nova directoria a funccionar no trimestre de Janeiro a Março de 1886, ficando a meza assim composta:

Presidente, João Paulo Carneiro Leão.
Vice presidente, Manoel Marques Carneiro Leão.
1.° secretario, José Solon de Mello.
2.° secretario, Leopoldo Pires Ferreira.
Thesoureiro, Vicente de Paula de Albuquerque Mello.
Orador, Francisco Marques da Silva.
Vice orador, Ulysses Pernambucano de Mello.

Os demais cargos foram assim preenchidos:

Bibliothecario, Alfredo Fioch Pinto.

Commissões:

De reformas importantes,—Dr. Julio Pires, (relator), Christovão Uchoa, João Paulo Carneiro Leão, Candido Affonso Silveira, Alberto Cavalcante A. W.

De revisão de theses. — Candido A. Silveira, (relator), Alberto Cavalcante d'A. W., Francisco Marques da Silva.

De exame de contas. — Dr. Carlos P. Carreiro (relator), Dr. Julio Pires Ferreira Sobrinho e Henrique Marques da Silva.

De avaliação de livros.—Dr. Carlos P. Carreiro (relator), Francisco Marques da Silva e Alfredo Fioch Pinto.

De peritos. —João Paulo Carneiro Leão, Vicente de Albuquerque Mello e Christovão Uchoa.

**Descoberta scientifica**. – Sob este titulo publica uma folha da côrte o seguinte:

« Nos trabalhos de laboratorio, realisados na Faculdade de Medicina da côrte, acaba de descobrir o Sr. D. Pizarro, em collaboração com o Sr. Dr. Freire, um facto completamente novo de grande alcance scientifico e não menor valor industrial.

« Nas investigações feitas pelos dous illustres e laboriosos professores, sobre productos naturaes do nosso paiz, reconheceram em certa gomma, originaria de planta brasileira, propriedades que a tornam similar á gomma arabica.

« A este facto, cuja originalidade por si se recommenda, accresce que verificaram nessa gomma a presença do *manganez* - metal que até hoje não foi encontrado em gomma alguma.

« Existe o metal no estado de gummato soluvel, associado ao gummato de calcio e como tal constituido um producto de importantissimo valor therapeutico e industrial.

« Teem sido feitas pelos dous distinctos professores innumeras experiencias, que em breve serão dadas á estampa em memoria que preparam para demonstrar as multiplas e variadas applicações que em tal gomma descobriram.

« E' inutil dizer d'esta descoberta scientifica, em extremo honrosa para os dous incansaveis professores, reverte grande gloria para o nosso paiz, offerecendo a prova de quão sériamente se cultiva aqui a sciencia, e como adiantados vão os nossos trabalhos de laboratorios experimentaes. »

**Reuniões sociaes** — Ha hoje as seguintes:

Da Portugueza de Beneficencia, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, na respectiva séde.

Da Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, ás 10 1/2 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, ás 10 horas do dia, no respectivo consistorio, para eleição.

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, na respectiva séde, para leitura do relatorio e nomeação da commissão de exame de contas.

— Amanhã ha a seguinte:

Da Celestial Confraria da Santissima Trindade, ás 6 horas da tarde, no respectivo consistorio, para reforma do compromisso.

**A falsificação dos Vinhos na America**—As relações de todos os agentes consulares da Europa e da America assignalam a introducção hoje mais que nunca crescente, nas principaes cidades commerciaes, de vinhos americanos que gosam em New York e sobre os outros mercados dos Estados Unidos, de uma verdadeira popularidade.

Pode-se tambem dizer que não tardarão a excluir os vinhos da Europa.

Em 1876 New York recebia da França 9 milhões de gallões de vinhos; esta cifra acha-se hoje reduzida a 3 milhões.

Dahi é positivo que em um tempo mais ou menos distante, a excepção de vinhos de Champagne a America fornecerá uma grande quantidade de vinhos á Europa.

Mais esta eventualidade desastrosa não será certamente de temerse os negociantes dos Estados Unidos continuarem a distinguir-se como os primeiros falsificadores de liquidos do mundo inteiro.

Neste caso os consumidores, postos de sobre aviso, poderão voltar aos vinhos sempre excellentes da França e da Italia.

Muitas casas americanas, cujo algarismo de negocios é muito elevado teem por por especialidade a fabricação de vinhos artificiaes.

Os capitaes empregados nesta industria são consideraveis e os ganhos em proporção.

Fabricam-se vinhos e licores cujo preço não excede o terço do preço ordinario dos productos naturaes.

A base destes liquidos innominaveis consiste em espirito de trigo, glycose, acidos e extratos diversos de toda outra materia nociva a saude.

Não se tem ainda demonstrado que um consumidor avisado vale por deus, julgamentos que assignalando por toda a parte a vergonhosa falsificação de vinhos da America, se poderá talves oppor obstaculos serios á realisação das esperanças dos nossos pouco escrupulosos concurrentes do continente americano.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

*Pelo agente Alfredo Guimarães*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de um terreno sito na rua de Luiz do Rego,

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

— Quarta-feira:

*Pelo agente Silveira*, ás 10 1/2 horas, á rua do Amorim n. 17, dos generos e utensilios do estabelecimento ahi sito.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Rosalina de M. Fonseca; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Henriqueta Augusta Soares do Couto; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco de Paula Lorena e Souza.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na igreja de Santa Thereza, por alma de Luiza Maria de Jesus; ás 8 horas, na matriz de Palmares, por alma da D. Maria Leopoldina Pessoa das Chagas,

— Quarta-feira:

A's 7 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas; ás 8 horas, na igreja de S. Pedro em Olinda, por alma do alferes Hilario Manoel da Conceição.

**Operações cirurgicas**—Foram prticadas no hospital Pedro II no dia 6 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Extirpação de kisto seroso da fossa iliaca direita.

Posthotomia pelo processo de Ricard, por phymosis congenita.

Extirpação de kisto sebaceo da parte superior do Angulo interno do olho esquerdo.

Extirpação de um estilhaço de pedra da face anterior do ante-braço esquerdo (por explosão em pedreira.

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do olho direito pelo processo de Bounet, reclamada por destruição do olho por explosão de pedreira.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 6 de Novembro:

Existiam presos 368, entrou 1, sahiram 15, existem 354.

A saber:

Nacionaes 298, mulheres 16, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 16, ditos de correcção 14.—Total 354.

Arraçoados 307, sendo: bons 290, doentes 17. —Total 307.

**Loteria da provincia**.—Terça-feira 10 do novembro, se extrahirá a loteria n. 19, em beneficio da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda,

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Loteria de Macció de 200:000$000**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga**.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1° de Março n. 23.

**Grande loteria da corte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1° de Março n. 23.

**Loteria de 30:000$000**. — A loteria 194ª serie A, corre impreterivemente no dia 11 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independecia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

**Loteria do Maranhão** –A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 25 de novembro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de 80:000$000** –A 3ª serie da loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, corre impreterivelmente no dia 11 de novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

**Matadouro Publico da Cabanga**.—Foram abatidas neste estabelecimento 85 rezes para o consumo do dia 8 de novembro.

**Mercado Municipal de S. José**.—O movimento deste Mercado no dia 6 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 23 bois pesando 3.292 kilos. | |
| 603 kilos de peixe a 20 réis | 12$060 |
| 13 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis | 2$600 |
| 27 ditas de fructas diversas a 300 réis | 8$100 |
| 16 taboleiros a 200 réis | 3$200 |
| 5 Suinos a 200 réis | 1$000 |

Preços do dia:

Carne verde a 480, e 320 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 400 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijão de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

| | |
|---|---|
| 16 compartimentos de suino a 700 réis | 11$200 |
| 14 ditos de fressuras a 600 réis | 8$400 |
| 44 talhos de carne verde a 1$000 | 44$000 |
| 6 ditos de ditos a 2$ | 12$000 |
| 40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis | 20$000 |
| 60 ditos de legumes a 400 réis | 24$000 |
| 19 columnas a 600 réis | 11$400 |

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 187$960

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario, Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Srs. commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Rolim

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 31 do mes findo, da Junta dos Correctores d'esta praça, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos correctores. —Para o archivo.

De 31 do mez findo, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 26 a 31 do mez passado. – Seja archivado.

Dito de 2 do corrente, do Dr. inspector commercial de Maceió, enviando o processo da nova fiança prestada pelo corrector Numa Pompilio Passos, e declarando haver feito cessão a suspensão que lhe houvera imposto.—Diga o Dr. fiscal.

Diarios officiaes de ns. 292 a 295.—Para o archivo.

Distribuio-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Paulo José Alues & C., dito de Pedrosa & C., copiadores dos mesmos.

Foi assignado o officio dirigido a S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da marinha, cumprindo o aviso expedido pelo Ministerio da Justiça a 18 de setembro proximo passado.

DESPACHOS

21 cadernos annuaes, 2 livros de talão e 2 protocollos apresentados pelo corrector Miguel José da Motta que pedio exoneração de dito cargo na sessão proxima passada.—Ficam sobre a meza.

Petições:

De Thomaz José de Gusmão, solicitando o registro do conhecimento do imposto de agente de leilões desta praça.—Registre-se.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, idem. —Como pede.

De José Jacintho Silveira, idem.—Como requer.

De José Isidoro Martins, idem.— Seja registrado.

De Joaquim Maximiano Pestana, idem.—Registre-se.

De Alfredo da Silva Guimarães idem. — Como pede.

De Pedro José Pinto, Eduardo Dubleux, C. C. Guedes Alcoforado, Augusto Pinto de Lemos e Francisco José de Oliveira Rodrigues, offerecendo a registro o conhecimento do imposto de correctores geraes desta praça. Cada uma destas petições [illegible]—Registre-se.

De Vasconcellos Guimarães & C., para que se registre como segredo [illegible] o contracto de 24 de Agosto de 1877 o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita, que sob dita firma celebraram Francisco de Vasconcellos Mendonça, Manoel Antonio Guimarães, Manoel Bittencourt de Vasconcellos e um commanditario, com o capital de 1.082:348$071, sendo o fundo em commandita de 320:000$000, para a continuação do commercio de grosso tracto e commissões na praça de Maceió, como successora da firma Vasconcellos Irmão & Guimarães. – Registre-se com o segredo recommendado na lei.

De Castano Cyriaco da Costa Moreira & C., para que se registre o credito maritimo que apresentam. – Deferida ne conformidade com o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/4 horas da manhã.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico D Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Belchior da Gama Lobo*, medico operador e parteiro, recentemente chegado a esta capital, fixou sua residencia á rua de Visconde de Camaragibe (Hospicio) n. 20, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, a qualquer hora do dia ou da noite. Dá consultas medico-cirurgicas do meio dia ás 3 horas da tarde.

51 – Rua Barão da Victoria - 51

*Dr. Barreto Sampaio* dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

*Dr. Simões Barbosa* medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1° andar. N. telephonico 279.

*O Dr. Acibiades Vélloso* continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1° andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamades a qualquer hora. Pratica operações.

*O Dr. Alfredo Gaspar*, medico operador e parteiro, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia rua da Imperatriz n. 4, 2.° andar.

**Mudança de consultorio**

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.° andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

**Drogaria**

*Faria, Sobrinho & C.*, drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

**Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres, Successores A. de Cao's**

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineres, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 – rua da Cruz, Recife.

**Nova Hamburgo**

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos sob a direcção do habil professor Antonio Martins.

**Serraria a Vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Provincia de Alagôas

CIDADE DE CAMARAGIBE

Seguiram do juizo de direito d'esta comarca para relação do districto, dois processos de responsabilidade contra o juiz municipal do termo, o Dr. *João Marinho Carneiro de Albuquerque*, que recorreu da pronuncia.

Confiado no grande numero de empenhos de seus chefes liberaes para os desembargadores, mostra-se impavido, e alardêa de ser despronunciado.

E' possivel, que de um dos processos, que consta de erros de officio, infracções de leis e regulamentos, e de crassa ignorancia de pratica e direito, seja por misericordia despronunciado.

O outro processo, porém, é de tal gravidade, e as provas tão authenticas, claras e decisivas, que não é crivel, não é mesmo (moral e juridicamente) possivel, que a Relação o despronuncie.

E' sim muito provavel, que reforme a pronuncia contra o recorrente, porque na verdade foi por demais benigno o juiz de direito.

O processo consta de duas accusações, a primeira é ter tido o juiz recorrente em seu poder para julgar duas causas de alçada por mais de trez meses, e, apesar de lembrado e estimulado por uma petição só depois da denuncia desceu os autos.

A segunda accusação é gravissima:

O Dr. João Marinho, juiz municipal, recebeu quantia superior a dois contos de reis, e, segundo o inventario, contas dos tutores, e outros documentos, superior a tres contos de réis, pertencentes aos orphãos do finado padre Delfirio de Oliveira Cisk, e só, depois de intimado pelo juiz de direito, de ordem da presidencia, que por descriminação do ministro da justiça, a quem levou o conhecimento do facto o tutor dos orphãos, mandou-o responsabilisar, só depois desta intimação e de confessar terminantemente, que recebeu e lançou mão do dinheiro dos orphãos, é que o juiz municipal Dr. João Marinho, recolheu ao cofre parte d'este dinheiro, um conto e duzentos ou cento e tantos mil réis, e simulou ou realmente fez, a venda de uma casa aos orphãos por setecentos mil réis, sem ser esta venda autorisada e sem pessoa alguma acceital-a por parte dos orphãos, que não foram ouvidos apesar de puberes.

Dos autos consta a ordem da presidencia, mandando responsabilisar o recorrente á confissão d'este; tanto ao juiz de direito, como á presidencia, do [illegible] authenticos de [illegible] a quantia a mais de tres contos, de não ter sido toda indemnisada e de um exame, que mandou o juiz de direito proceder no inventario e das contas dos tutores, verifica-se que o juiz nunca procurou liquidar quanto têm os orphãos, quanto cabe a cada um, e quanto tem ainda á indemnisal-os do que illegalmente apoderou-se; evidenciando-se tambem de uma carta do tutor dos orphãos junta aos autos, que lhe foram cavados os maiores embaraços, fechados os cartorios, etc., para não verificar a herança de seus tutellados, e liquidal-a ! ! !

Infelismente não é este o unico facto d'esta ordem, os mesmos autos dão noticia de outro, e outros são conhecidos, e ninguem ousa arguil-os.

O juiz accusado não allegou cousa alguma em sua defeza, desfez-se em insultos contra o juiz de direito e contra o denunciante, e sem negar os factos, confessando-os, ameaça com a despronuncia da Relação, attribuindo o processo a perseguição politica.

Ai de vós, orphãos, viuvas e desvalidos da comarca de Camaragibe, se o juiz jogador, que dissipou vossos minguados recursos no jogo e na prostituição, encontrar no tribunal superior a approvação de seus crimes, mas nunca tal se acreditará.

Passo de Camaragibe, 31 de outubro de 1885.

*O Justo.*

(Estava sellado e reconhecida a firma).

## Transatlantische Handel Gesel Schaft

Nas publicações apedido do *Diario de Pernambuco*, de hontem 6 do corrente, apparece uma transcripção de uma sentença proferida pelo tribunal de justiça de Hamburgo, contra a Companhia Transatlantische Handel Gesel Schaft.

Nada diriamos a respeito dessa questão se não conhecessemos nisso o dedo de um desaffecto áquella Companhia, e se a traducção fosse correcta e intregral, mas como foi feita e adulterada adréde para produzir effeito, como as meias verdades são peores que uma mentira pedimos ao respeitavel publico de suspender seu juizo a respeito, até final decisão dos tribunaes para onde aquella Companhia recorreo, e que espera triumpho explendido.

Os creditos d'aquella Companhia não podem ser atacados nem aballados por miseraveis zoilos que como o escorpeões, hão de morrer no circulo abjecto em que vivem.

Recife, 7 de novembro de 1885.

*Um amigo.*

## E' para admirar ! !

Effectivamente é ara admirar o procedimento « de lealdade » da parte dos collegas em incluirem o meu nome na lista « dos bacharelandos » que tinham de receber o grão hontem; quando na reunião a que compareci no theatro de Santa Isabel, declarei-lhes: « que não era da opinião » que se « recebesse o grão n'esse dia; e que se fosse « assim estava em divergencia com elles, e lá, (na « Faculdade) não compareceria.

Já é « alguma lealdade ! ! ».

Recife, 7 de novembro de 1885.

*João Jacome Martins Pereira.*

## Novo bacharel

Recebeu hoje o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o distincto Sr. José Bernardo de Souza Britto.

Moço de cultivada intelligencia e de uma força de vontade a toda prova, estamos certos que na vida publica, que ora vai encetar, saberá portar-se como um verdadeiro guarda da lei para sua gloria e bem da patria.

São estes os votos sinceros que de coração lhe faz

*Um amigo.*

Recife, 7 de novembro de 1885.

## Ao distincto corpo eleitoral do 8° districto

*Illms. Srs.*—Tendo expirado, com o encerramento da ultima sessão da actual legislatura, o praso do mandato que me outorgastes para representar-vos na assembléa desta provincia, venho hoje agradecer-vos a prova de confiança com que me distinguistes, o que ora faço na effusão da mais intensiva cordialidade; e, pedindo-vos ao mesmo tempo a graça de vossos indultos para as faltas que, porventura tenha commettido no desempenho de encargo tão honroso, solicitar os vossos suffragios na proxima eleição.

A vós e sómente a vós cabe aquilatar o meu procedimento no exercicio do poder que me delegastes, e decidir se deveis continuar a exaltar-me com a preferencia de que, em outras occasiões, me haveis julgado merecedor.

As arrhas que tenho para empenhar-vos e as credenciaes com que, ainda uma vez, ante vós me apresento, penhores esses que, em troca de vossos suffragios posso offerecer-vos, se não garantem-me a vossa perseverança no apreço e consideração que nunca vos dedignastes de liberalisar me, não sopitam tambem a esperança de um benevolo acolhimento.

O interesse com que na Assembléa Provincial promovi sempre o engrandecimento dessa localidade pelo desejo constante de corresponder á vossa confiança, thesouro o mais precioso de todos quanto ambiciono, alenta-me a grata convicção de que não decahi do vosso conceito.

Não sei se podia ser mais devotado á causa de que me incumbistes; o que vos asseguro, porém, é que, tanto quanto pude, e consentiram as condições especiaes da provincia, não descurei os interesses desse districto, cujos melhoramentos sempre preoccuparam-me o espirito, e não foram nunca esquecidos durante o tempo que tenho tido assento na Assembléa Provincial.

Sou o primeiro a confessar que muitos delles, aliás necessarios, foram desattendidos; mas creio que não se poderá, em boa fé, attribuir semelhante falta á incuria de minha parte, maximé não sendo ignoradas as causas que me inhibiram de realisal-os e que não poderam ser por mim superadas.

Conhecedor, porém, das necessidades d'esse districto ao qual tão reconhecido me confesso pela minha escolha em duas eleições successivas, se conseguir ser reeleito na proxima legistura, empenharei toda a minha actividade, e envidarei os meios a meu alcance, afim de que sejam ellas satisfeitas.

Mediante compromisso tão solemne é que venho solicitar, não só os vossos votos, como o vosso apoio e valiosa coadjuvação; e, contando com a vossa costumada generosidade, confio que não me recusareis a honra impetrada, e antes me proporcionareis mais esse ensejo de continuar a prestar á provincia que nos servio a todos de berço os meus fracos e desinteressados serviços, e a manifestar-vos o meu profundo reconhecimento e eterna gratidão; sendo como sou

De Vs. Ss.—Amigo attencioso, venerador e criado

*Barão de Nazareth.*

Recife, 5 de Novembro de 1885.

## Despedida

O abaixo assignado tendo de seguir para a provincia de Alagôas no dia 9 do corrente, a bordo do vapor *Guahy*, e não podendo se despedir pessoalmente de todos os seus amigos, pede-lhes desculpa e offerece-lhes seus limitadissimos prestimos.

Recife, 7 de novembro de 1885.

*Leoncio Rosa,*
1° tenente.

## Rumo certo

Os clinicos não poucas vezes se veem embaraçados na impossibilidade de curar uma enfermidade, que lhes parecia simples, e que deveria em breve ceder ao emprego de meios já experimentados, com prospero exito.

A rebeldia da affecção os faz variar de meios, percorrendo as diversas classes das substancias medicinaes, e sempre sem proveito para o doente, que já começa a desconfiar do medico, a descrer das ciencia.

Mas é que este pratico não teve em lembrança, que a mais leve enfermidade, (e como as mais graves), póde ser entretida por um vicio do sangue, que imprime ao mal um caracter especifico, que o faz reagir contra a acção de qualquer medicamento que não vá purificar o liquido nutrictivo. Portanto todo o pratico esclarecido, que se levar pelas luzes da sciencia e da observação, não deve hesitar um momento, em qualquer caso duvidoso, a lançar mão dos medicamentos depurativos, e entre estes escolher o que a pratica indicar como o mais energico para combater o mal, e o menos nocivo para a saude do doente.

Estes predicados pertencem só ao *Cajurubeba*.

Nenhum medicamento mais proficue contra o mal a debelar-se; nenhum que não deixe traços de sua passagem pelos orgãos, como elle, contra o qual nenhuma queixa ainda até hoje se levantou.

Na duvida sobre a natureza da molestia use-se sem receio e com a certeza de cura do *Cajurubeba*.

## Que enfermidade é esta que nos acommette ?

Como o ladrão que nos ataca a noite, ella acommette-nos ás occultas. Os affligidos dessa doença têm dores de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e as vezes, uma sensação de vasio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se: e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não vê se não tristes presagios. Elle sente vertigens - uma especie de tontura na cabeça – quando se levanta subtamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado.

Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações de coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cura-la, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam e ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Road Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e C., João Luiz Alvez, Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em São Simão de Manhuassú Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeu e C., J. C. Levy e C., Francisco M. da Silva e C., G. Braz dos Santos e C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Caronoc d'Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Victoria n. 25

## Internato Pernambucano

**N. 55--Rua do Hospicio--N. 55**

(Onde foi o collegio dos jesuitas)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
*M. A. Vianna*

— Manoel Bento Pinheiro, thesoureiro da irmandade de N. S. do Terço do anno compromissal de 1884 85, tendo de prestar contas do seu cargo á mesa regedora pede a quem se julgar credor da mesma irmandade, em seu anno, que apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar da data do presente annuncio. Recife, 5 de novembro de 1885.

# Festa de Caridade

DOMINGO, 8 DO CORRENTE

**Em Olinda**

As 5 horas da tarde achar-se-ha elegantemente ornamentado o pavilhão do pateo do Carmo, junto á estação, para a grande festa de caridade, em beneficio da pobreza desvalida, constando do seguinte:

PROGRAMMA

Musica marcial;
Bazar; e
Leilão de prendas, de grande valor artistico, do qual graciosamente se encarregou o Illm. Sr. Francisco Ignacio Pinto.

A' noite

Musica
Fogos de artificio
Illuminação a giorno.

O local estará ornamentado com folhagem, bandeiras, flamulas e galhardetes.

O programma da parte musical será publicado em separado.

A commissão desde já agradece as Exmas. Sras. e illustres cavalheiros que a e em auxiliado com as bellissimas prendas para o bazar, bem como ao digno gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda o seu valioso concurso prestado com a melhor vontade.

A commissão, confiando nos sentimentos humanitarios da população, e attenta a magnitude da festa, espera que a concurrencia seja condigna.

# Partido Liberal

*Illm. Sr.*

A commissão executiva provisoria tem a honra de apresentar a V. S. a lista dos nomes que o partido liberal recommenda na proxima eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1886 a 1887.

Attento o regimen do escrutinio duplo, e no intuito de assegurar o resultado geral, a commissão pede que seja distribuida a votação pelos candidatos na ordem em que vão collocados os nomes afim de que, eleito um no primeiro escrutinio, possão depois concentrar-se todos os votos no segundo.

Recife, 3 de Novembro de 1885.

Barão de Caiará.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Arminio C. Tavares dos Santos.
Segismundo Antonio Gonçalves.

*Districtos*

1.°
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

2.°
Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Dr. Maximiano Lopes Machado.

3.°
Barão de Itapissuma.
Dr. João Baptista do Amaral e Mello.

4.°
Visconde de Tabatinga.

5.°
Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

6.°
André Dias de Araujo.
Dr. Samuel dos Santos Pontual.

7.°
Dr. João Augusto do Rego Barros.

8.°
Barão de Nazareth.
Dr. João de Oliveira.

9.°
Dr. José Eustachio Ferreira Jacobina.
Major Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

10.°
Juvencio Taciano Mariz.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

11.°
Dr. Maximiano Francisco Duarte.
Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque.

12.°
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Capitão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

13.°
Barão de Caiará.
Major Solonio Soares de Mello

## Aos eleitores liberaes do 1.° districto

Os abaixo assignados teem a honra de convidar aos eleitores liberaes do 1.° districto, para uma reunião que deverá ter lugar domingo 8 do corrente as 11 horas da manhã no theatro de Santo Antonio afim de tratar-se das proximas eleições geral e provincial do mesmo districto e quaesquer outros negocios politicos em que for elle interessado.

Os abaixo assignados julgam conveniente accrescentar, que sendo a reunião limitada ao eleitorado do 1.° districto, somente os respectivos eleitores terão ingresso no edificio.

Recife, 3 de novembro 1885.

Antonio José da Costa Ribeiro
Manoel Francisco de Barros Rego
José Ignacio Pereira do Lago
Francisco Faustino de Brito
Francisco Antonio de Albuquerque Mello
Francisco Joaquim Pereira da Costa
José Rufino Climaco da Silva
José Joel Esdras de Souza
João Francisco Teixera
João Francisco de Oliveira Santos.

## Dr. Cerqueira Leite

**MEDICO**

Tem o seu escriptorio na rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

## Dr. Coelho Leite

**Medico parteiro e operador**

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar.

Residencia á rua Paysandú n. 15 (Passagem). Dá consultas das 11 da manhã ás 2 da tarde. Attende a chamados para os misteres de sua profissão a qualquer hora.

## Medico e parteiro Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

## OCULISTA

**Dr. Barreto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

## EDITAES

— A camara municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de outubro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.*

Faço saber que tendo fallecido o padre João Cancio Virissimo sem testamento nem herdeiros presentes; pelo presente são chamados seus legitimos succeseores a se habilitarem na forma da lei.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de novembro de 1885.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

Pago o sello afinal.—O escrivão, Cavalcante.

Nada mais contém dito edital. Recife, *era ut supra.*

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

## Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 16 do corrente mez, ás 10 horas da manhã. no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de guarnição, forragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1886.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavado refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, acha.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogr.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Biscouto de araruta, idem.
Café moido, idem.
Figos passados, idem.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Passas, kilogr.
Tapioca, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Dito koch, kilogr.
Sabão commum, idem.
Vassouras de piassava (grandes), duzia.
Papel pautado (fiume), resma.
Dito mata-borrão, folha.
Pennas d'aço Pierry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas de madeira, duzia.
Lapis pretos de Faber n. 1, idem.
Banha de porco americana, kilogr.
Carne de carneiro, idem.
Goiabada em lata, idem.
Ovos, um.
Vinho branco, litro.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Velas de cera, kilogr.
Phosphoros americanos, grosa.
Sanguesugas pela applicação de uma.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Enterro de cavallo, um.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogr.
Temperos e verduras, ração.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

Condições:

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contracto, dentro do prazo que fôr notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos candidatos que habilitarem-se na forma do art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 10 horas do dia 12 do referido mez, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

N. B. Deixou de sahir hontem por engano.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de Novembro de 1885.

O secretario do conselho,
*Epiphanio de Luna Freire.*

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha designado o dia 6 de Março proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa, afim de tratar-se da verificação dos creditos e deliberar-se sobre a proposta de concordata (se fôr apresentada), a formar-se o contrato de união, nomeando-se administradores na forma da lei; ficando certos os credores que só será admittido por procurador, aquelle que exhibir procuração especial para o acto, não podendo ser esta conferida a devedor do fallido; e ainda de que, prevalecerá a resolução da maioria, que deverá representar dous terços do valor dos creditos sujeitos aos effeitos da concordata para assim ser valida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Novembro de 1885.

Vicente Machado Freire Pereira da Silva. Recife, 8 de Outubro de 1885.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevo.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

## DECLARAÇÕES

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

| | |
|---|---|
| Rua da Moeda n. 45, | 300$000 |
| Idem idem n. 47 | 300$000 |
| Idem idem n. 49 | 300$000 |
| Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar | 300$000 |
| Idem idem n. 13, 2· andar | 240$000 |
| Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1· andar | 600$000 |
| Idem idem n. 29, 1· andar | 240$000 |
| Rua dos Burgos n. 27 | 216$000 |
| Rua do Vigario n. 22, 2· andar | 240$000 |
| Idem idem n. 22, 3º andar | 240$000 |
| Rua da Madre de Deus n. 10-A | 200$000 |
| Casa da Alfandega, armazem | 1:600$000 |
| Rua do Sol, sobrado n. 9 | 600$000 |
| Becco do Abreu n. 2, loja | 48$000 |
| Largo do Paraiso n. 29, 2· andar | 300$000 |
| Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua | 84$000 |
| Becco do Quiabo n. 8 | 144$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## IRMANDADE DE N. S. da Soledade

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, são convidados todos os irmãos, ex-juizes, ex secretarios e ex-thesoureiros, para no domingo 8 do corrente, em o seu consistorio, proceder-se a consulta, como determina a lei compromissal, dos novos funccionarios do anno de 1885 á 1886.

Consistorio da irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento, 4 de novembro de 1885.—O secretario,
J. F. da Silva Mendonça.

## Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão pagas na secção competente do Arsenal de Guerra, as costureiras do mesmo arsenal, da relação da 1ª quinzena do mez de outubro ultimo.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de novembro de 85.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

## Arsenal de Guerra

Distribue se nesta repartição do dia 9 até 11 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de ns. 151 á 175.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de novembro de 1885.

*Francisco Joaquim de Souza,*
Secretario.

## IRMANDADE DAS Almas do Recife

Em cumprimento ao disposto nos arts. 72, 73 e 74 do compromisso que rege esta irmandade, terá lugar na segunda-feira 9 do corrente, pelas 8 1/2 da manhã, o officio solemne das almas, precedendo as missas resadas pelos Rvms sacerdotes que se dignarem comparecer, para o que são convidados; devendo depois de terminado o acto distribuir-se as esmolas aos pobres que tiverem assistido ao acto, que embora feito com a simplicidade possivel, todavia fazendo a distribuição de caridade. Para esse acto convido aos nossos irmãos para assistirem encorporados.

Consistorio, 5 de novembro de 85.

O escrivão,
Castro Menezes.

## Associação Portugueza de Beneficencia

**Assembléa geral extraordinaria**
(Em continuação)

Chama-se a attenção dos senhores associados para esta reunião extraordinaria, visto que se trata de discutir nada mais nada menos do que, uma proposta, que, a ser approvada, terá o *começo do fim*, da nossa sociedade, e isto proveniente do *indifferentismo* da maior parte dos nossos associados, pelo que se pede a todos aquelles que desejarem que uma sociedade tão util não desappareça, se reunam em sua séde domingo 8 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recife, 5 de novembro de 85.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario Ad-hoc

## Monte pio popular pernambucano

**29 anniversario**

O conselho administrativo tendo de solemnisar o 29º anniversario da installação desta sociedade, no domingo 8 do corrente, convida a todos os senhores socios effectivos, benemeritos e honorarios para comparecerem ás 10 horas da manhã, na igreja do Paraizo, afim de assistirem a uma missa em acção de graças á sua padroeira e em seguida a sessão magna na séde social, terminando com uma ladainha as 7 horas da noite. O conselho espera que os senhores socios não faltarão revistidos com suas insignias, para mais brilhantismo dos mencionados actos.

Secretaria de monte pio popular pernambucano em 4 de novembro de 85.—O 1· secretario,
Gouveia Cordeiro.

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que tendo fallecido ab intestato o subdito portuguez José Maria de Oliveira Castro, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do que dispõe o regulamento imperial de 8 de Novembro de 1851, actualmente em vigor.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 5 de Novembro de 1885.

*Frederico Correia Lima.*
Encarregado do consulado.

## Celestial Confraria da Santissma Trindade

De ordem da mesa conjuncta, convido a todos os nossos charissimos irmãos á comparecerem no consistorio desta Confraria, ás 6 horas da tarde de 9 do corrente. afim de reunidos em mesa geral, tratarem da reforma de alguns artigos do nosos compromisso.

Consistorio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, 6 de novembro de 1885.

O secretario,
*A. A. Barbosa Primo.*

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que tendo fallecido ab intestato o subdito portuguez Manoel Mendonça, foi o seu espolio arrecadado na conformidade de que dispõe o regulamento imperial de 8 de Novembro de 1851, actualmente em vigor.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 5 de Novembro de 1885.

*Frederico Correia Lima.*
Encarregado do consulado.

## Gabinete portuguez de leitura

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho deliberativo deste gabinete, são pelo presente convidados todos os senhores associados a se reunirem no edificio desta associação domingo 8 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, e constituidos em assembléa geral, assistir a leitura do relatorio annuo da directoria, bem como elegerem a commissão de exame de contas, como tudo preceituam os nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 3 de novembro de 85. – O 1· secretario,
José da Silva Rodrigues.

## Esrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % do valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 de desembro proximo vindouro, para fazer se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bastos onde se acha exposto o livro das assignaturas,

Recife, 2 de outubro de 1885.

## IRMANDADE DO Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo

SETENARIO

Convida-se a todos os nossos carissimos irmãos devotos para assistirem o setenario do Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos, que terá principio ás 7 horas da noite do dia 8 do corrente; pedimos aos mesmos irmãos e devotos que concorram com suas esmolas, afim de com ellas abrilhantar o acto, do qual é digno o nosso amado Bom Jesus, certos do premio que por isso terão, e do nosso eterno agradecimento. Recife, 6 de novembro de 1885.—O thesoureiro,
João Bento M. da França.


**The New London and Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

AGENCIA
Agentes

**SEGUROS**
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA DE SEGUROS
**CONTRA FOGO**
North British & Mercantile
CAPITAL
3:000.000 de libras sterlinas
*AGENTES*
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
**SEGUROS** CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos*
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
*Agentes*
BROWNS & C.
5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Gompanhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
**Estabelécida em 1855**
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
**Até 31 de dezembro de 1884**
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
**44 - Rua do Commercio - 44**


## THEATRO SANTO ANTONIO

**Domingo 8 do corrente**

Grande espectaculo! festa artistica da firma social Teixeira & Lyra!

Com o valioso concurso dos distinctos artistas **Xisto Bahia e Carvalho Lisboa.**

**1.ª parte**

Depois que a orchestra dirigida pelo distincto maestro Marcolino Cleto, houver executado uma brilhante *ouvertura*, subirá á scena, pela primeira vez, a importante comedia-drama em 3 actos, original do illustrado comediographo portuguez—*José Romano!*

### Simão, o tanoeiro

**2.ª parte**

Segue se pelo notavel actor *Xisto Bahia* a interessante poesia comica dos apreciados escriptores Eduardo Garrido e Arthur Azevedo!

### A terra das maravilhas

**3.ª parte**

Terminará o espectaculo com a primeira representação da chistosa comedia em um acto, original portuguez:

### Uma chave

em que toma parte o estimavel actor—*Lisboa.*

—

A apreciada banda de musica do corpo de policia, tocará brilhantes peças á entrada das Exmas. familias e nos intervallos.

—

Depois do espectaculo, bonds para todas as linhas.

—

O pequeno resto de galerias e platéas acha-se á venda em mão do bilheteiro no escriptorio do theatro.

—

Principiará ás 8 horas em ponto.

## Concerto em Olinda

AO AR LIVRE NO LARGO DO CARMO

A excellente banda marcial do 14º batalhão, sob a habil direcção do mestre Deleuterio de Sant'Anna e por occasião da

**KERMESSE**

annunciada para hoje

DOMINGO, 8 DO CORRENTE

executará á começar das 5 horas, o seguinte programma no lugar acima indicado:

| | |
|---|---|
| **Primeira parte** | |
| Ouvertura do Fra Diavolo | Auber |
| D. Juanita, walsa | Souppé |
| Guarany, duetto | C. Gomes |
| Atila, aria | Verdi |
| **Segunda parte** | |
| Fantasia sobre a Lucia | Donnizetti |
| Elvira, polka brazileira | * * * |
| Quarteto do Rigoleto | Verdi |
| Fé e esperança, capricho | * * * |
| **Terceira parte** | |
| Terceto da Lucrecia | Donnizetti |
| D. Juanita, quadrilha | Souppé |
| Aria do Ernani | Verdi |
| Boccacio, dobrado | Souppé |

Os intervallos de uma a outra parte serão prehenchidos por fogos de bengala, leilão de prendas etc., etc.

## Pavilhão familiar

N. 78.—RUA DA IMPERATRIZ—N. 78

Haverá espectaculo de bonecos japonezes

**HOJE! Domingo 9 HOJE!**

A'S 8 e 1/2 HORAS DA NOITE

Serão executadas por 3 professores italianos lindas peças de musica de seus variados repertorios.

Estará em exposição até 8 e 1/4 da noite o magnifico cosmorama, o qual acha-se adornado de lindas e importantes vistas.

A's 8 e 1/2 horas principiará o espectaculo de bonecos.

**Preços**

Cadeiras ..... $500
Platéas ..... $300

Venham ver as nobres familias para se distrahirem com enorme prazer.

VER PARA CRER!...

O gerente,
*Josephde Maria Vasconcellos*

## COMMERCIO

### Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 7 de novembro de 1885

**As tres horas datarde**

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Pelo secretario.

### REVISTA COMMERCIAL

**Da semana de 2 a 7 de Novembro de 1885**

Cambio sobre Bahia a vista 1/2 % de premio do banco.

Dito dito Santos a 60 d/v 1 1/4 % de desconto.

Dito dito Rio Grande do Sul a 30 d/v com 5/8 % de desconto.

Dito dito dito a 60 d/v com 1 3/8 % de desconto.

Dito dito Londres a 90 d/v 18 d/v por 1$000 do banco.

**Generos nacionaes**

Aguardente.-Ultima vendas de 54$000 a pipa de 480 litros.

Alcool.—Venda 100$ a pipa de 480 kilos.

Assucar—Entraram 34,606 saccas, vendas dos preços seguintes:

O de 3ª superior de 3$400 a 3$500 os 15 kilos.
O de 3ª, boa, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos.
O de 3ª regular de 3$200 a 3$300 os 15 kilos.
O de 4ª sorte de 3$000 a 3$100 os 15 kilos.
O somenos 2$500 a 2$600 os 15 kilos.
O mascavado de 2$200 a 2$300 os 15 kilos.
O bruto de 2$000 a 2$100 os 15 kilos.
O do canal de 1$400 a 1$500 os 15 kilos.

Algodão — Entraram 3,164 saccas, vendas a 8$000, 8$100 os 15 kilos

Arroz em casca.-Retalho de 4$000 o sacco.

Café entraram 1,947 saccos—Retalho de 5$000 a 7$500 os 15 kilos, conforme a qualidade

Cebolas do Rio Grande do Sul—Não ha no mercado.

Cera de carnauba—Cotamos pelos preços seguintes:

A de 1ª sorte por 8$000 os 15 kilos.
A de 2ª dita de 5$500 a 6$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos -Vendas de 725 rs. o kilo conforme o peso.

Ditos seccos refrescados—Vendas de 420 rs. o kilo.

Cerveja nacional—Retalho de 6$000 a 6$800 a duzia de garrafas inteiras ou meias.

Farinha de mandioca—Retalho de 4$200 a 4$400 o o sacco, conforme a procedencia.

Fumo—Retalho de 15$000 a 30$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.-Retalho de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.—Cotamos a 7$800 a 8$000 os 15 kilos.

Genebra nacional—Retalho de 3$200 a 5$500 a duzia de garrafas, conforme a qualidade.

Mel.—Ultima venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.—Retalho de 70 a 75 réis o kilo, conforme o estado e procedencia.

Pelles cortidas—Cotamos de 60$ a 80$000 o cento, conforme a qualidade.

Pelles em cabello.—Cotamos a 120$ o cento.

Sal do Assú, Mossoró.—Ultimas vendas de 900 rs. os 100 litros.

Sebo coado.—O retalho é de 9$800 os 15 kilos.

Tapioca.—Retalho de 3$ a 3$500 os 15 kilos.

Vellas stearinas do Rio—Não ha existencia.

Vellas stearina da provincia.—Retalho 370 rs. o masso de 6 vellas.

Vinagre do Rio - Cotamos de 50$ a 70$ a pipa de 480 litros.

Vinho do Rio—Cotamos de 120$ a 125$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio da Prata.—Deposito de 13,200 arrobas, retalho de 5$000 a 6$600 os 15 kilos.

**Generos estrangeiros**

Alfazema—Retalho a 8$000 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India—Retalho a 2$900 os 15 kilos idem idem.

Alpiste—Retalho a 5$800 os 15 kilos idem idem.

Azeite de oliveira em barril—Retalho de 3$450 o galão idem idem.

Dito em lata—Retalho a 17$000 a lata idem idem.

Bacalhão—Deposito 9,000 barricas. Retalho de 15$000 a 19$000 a barrica.

Banha de porco—Retalho a 500 a libra com 10 % de desconto.

Batatas portuguezas—Não ha no mercado.

Ditas inglezas—Retalha se a 5$ a caixa com 10 % de desconto.

Breu Cotamos de 8$ a 12$000 a barrica conforme a qualidade e peso da barrica.

Carvão de pedra—Cotamos de 15$ a 20$ a tonelada conforme a procedencia.

Canella—Retalho 1$700 o kilo com 10 % de desconto.

Cebolas—Retalho de 14$ a 15$ a caixa idem idem.

Cervejas—Retalho de 6$ a 11$800 por duzia de garrafas ou botijas.

Cimento--Ultima venda a 7$ a barrica.

Cominho—Retalho a 15$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Cravo da India—Retalho de 2$100 a 2$200 o kilo com 10 % de desconto.

Farinha de trigo—Deposito 12,000 barricas pouco mais ou menos. Retalha-se aos seguintes preços: a Americana de 21$ a 22$000, a de Trieste e Hungria de 24$ a 28$ a barrica

Feijão—Cotamos o da provincia de 9$ a 12$ o sacco.

Garrafões vazios—Retalho de 760 a 1$000 por cada um conforme o tamanho.

Doces em calda—Retalho de 700 a 750 com 10 % de desconto.

Farello do Rio da Prata — Retalho de 3$100 a 3$500 o sacco.

Dito de Lisboa--Retalho a 4$300 a 4$500 o sacco.

Ervadoce—Retalho 15$000 a 16$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Kerozene—Retalho a 4$000 a lata com 5 galões (liquido.)

Louça ingleza ordinaria -- Retalho de 90$ a 120$ a giga.

Madeira de pinho—Mercado supprido e desatendido.

Massa de tomate—Retalho a 520 a 580 a libra com 10 % de desconto.

Manteiga em barril—Retalho a 880 a libra idem idem.

Dita em lata—Retalho de 1$200 a 1$350 a libra idem idem.

Massas italianas—Retalho a 7$100 a caixa idem idem.

Oleo de linhaça—Retalho a 2$200 o galão.

Passas communs—Retalho de 9 a 10$ a caixa com 10 % de desconto.

Ditas finas—Retalho a 13$ a caixa idem idem.

Papel de embrulho—Retalho de 720 a 1$500 a resma conforme o tamanho.

Pimenta da India — Retalho a 1$500 o kilo com 10 % de desconto.

Polvora ingleza—Retalho a 23$ o barril.

Queijos—Não ha no mercado.

Sal de Cadix ou Lisbôa—Ultimas vendas 1$000 os 100 litros.

Sardinha—Retalho 390 rs. por lata de quarto com 10 % de desconto.

Toucinho de Lisboa—Retalho de 12$ a 12$500 os 15 kilos com 15 % de desconto.

Dito americano—Retalho de 12$ a 12$500 os 15 kilos idem idem.

Velas stearinas—Retalho de 550 a 950 o masso de 6 velas com 10 % de desconto.

Vinagre de Lisbôa—Nominal de 140$ a 160$ a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa—Nominal de 225$ a 245$ a pipa de 480 litros.

Dito Figueira—Nominal de 240$ a 265$ a pipa de 480 litros.

Xarque— Deposito 114,020 arrobas. Retalho de 4$000 a 5$600 os 15 kilos.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

**Mez de novembro de 1885**

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 2 a 6 | 148:225$855 |
| Idem de 7 | 27:767$963 |
| | 175:993$818 |
| Recebedoria—De 2 a 6 | 5:991$351 |
| Idem de 7 | 3:168$696 |
| | 9:160$047 |
| Consulado provincial—De 2 a 6 | 26:312$075 |
| Idem de 7 | 4:693$324 |
| | 31:005$399 |
| Recife drainage—De 2 a 6 | 1:610$005 |
| Idem de 7 | $ |
| | 1 610$005 |

### DESPACHOS DE IMPOTAÇAO

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisboa no dia 6 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 4 feixes a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Amostras 8 volumes a diversos.

Arroz 300 saccos á ordem, 150 a José de Macedo, 100 a Paiva Valente & C., 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 100 a Domingos Cruz & C. 50 a Rosa & Queiroz, 50 a João Fernandes d'Almeida, 50 a Gomes Pereira, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Alpiste 25 saccos a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a Paiva Valente & C., 15 a Araujo, Castro & C., 10 a João Fernandes d'Ameida.

Arcos de ferro 88 feixes a A. D. Carneiro Vianna.

Biscoutos 10 caixões a Francisco Guedes de Araujo, 6 a José de Macedo.

Batatas 130 caixas aos consignatarios.

Borracha 1 barrica á ordem.

Balanças 1 caixa a R. de Drusina & C.

Bolsas 5 volumes a Guimarães Irmão & C.

Barras de ferro 106 e 60 feixes a W. Halliday & C., 770 e 338 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 20 e 139 á ordem, 91 e 55 a Reis & Santos, 94 feixes a Silva Alves & C.

Conservas 25 caixas a João Fernandes d'Almeida, 8 a R. de Drusina & C.

Canos de ferro 25 feixes a Cardoso & Irmão, 27 a W. Halliday & C.

Camisas 7 caixa a Francisco de Azevedo & C., 1 á ordem.

Calçados 1 caixão a Francisco Rodrigues da Silva & C., 3 a Albino Cruz & C.

Chumbo 60 barris a Samuel P. Johnston & C., 50 a A. D. Carneiro Vianna, 50 á ordem.

Canella 10 caixas a João Fernandes d'Almeida.

Cerveja 35 barricas a Paiva Valente & C., 10 e 20 caixas á ordem, 100 caixas a R. de Drusina & C.

Coke 21 toneladas a Cardoso & Irmão.

Chapéos 1 caixão a Affonso Oliveira & C., 2 a J. Christiani & C., 4 a Maia Irmão & C.

Chá 14 grades á ordem, 2 a Rosa & Queiroz.

Cidra 40 caixas á ordem.

Correntes de ferro 4 barricas a W. Halliday & C.

Chapas para fogão 25 a A. D. Carneiro Vianna.

Cobre 1 volume á ordem

Cabo 1 rolo a F. B. de Andrade.

Enxadas 18 barricas a Parente Vianna & C., 13 á ordem.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C.

Encerado 2 fardos á ordem.

Estôpa 42 fardos á ordem, 21 a Bernet & C., 27 a Ferreira Cascão & Filho, 20 a Julio & Irmão, 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Gonçalves Irmão & C.

Folhas de Flandres 50 cunhetes a Almeida Machado & C., 50 a Gomes de Matos Irmãos, 50 a A. D. Carneiro Vianna.

Ferragens 15 volumes a W. Halliday & C., 13 a Jacintho de Azevedo & C., 13 a Gomes de Mattos Irmãos, 52 a Reis & Santos, 9 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Netto Campos & C., 9 a Parente Vianna & C., 31 á ordem, 8 a H. Nuesch & C., 25 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Farinha de milho 84 caixas aos consignatarios.

Fogareiros 100 a Samuel P, Johnston & C. 200 a A. D. Carneiro Vianna.

Genebra 50 caixas a Rosa & Queiroz.

Louça 198 gigos e 16 barricões á ordem, 43 e 1 a Souza Basto Amorim & C., 1 barricão a José de Macedo.

Lona 2 fardos á ordem, 2 a José Augusto dos Santos & C., 1 a F. Botelho de Andrade.

Linha 36 caixões a H Nuesch & C., 23 a F. Lauria & C., 21 A. D. Carneiro Vianna, 9 a Netto Campos & C., 2 á Gomes de Mattos, 1 a Ferreira & Irmão 1 a Olivera Basto & C.

Machinismos 8 volumes a Greedt Wertern of Brasil.

Materiaes para engenhos centraes 1860 volumes e peças á ordem.

Mercadorias diversas 1 volume á ordem, 2 a F. de Azevedo & C., 6 a H. Nuesch & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna, 1 aos consignatarios, 2 a Companhia de Beberibe.

Materiaes para esgoto 443 volumes e peças a Recife Draynage Company, ditos para gaz 18 volumes a Empreza do Gaz.

Oleo de linhaça 15 barris á ordem, 25 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Francisco B. de Andrade, 2 a Companhia de Beberide.

Pregos 56 caixas á ordem, 1 a W. Halliday.

Parafina 10 caixas a C. Fernandes & C.,

Presuntos 6 caixas a Rosa Quiroz 3 a José Joaquim Alves & C.

Papel 6 fardos á ordem, 5 a Sodré da Motta & Filho, 61 a Fraga Rocha & C.

Pimenta da India 10 saccos a Domingos Cruz & C.

Queijos 10 caixas á ordem.

Salitre 50 barris á Parente Vianna & C, 20 a ordem.

Sardinhas 30 caixas a Paixa Valente & C.

Toucinho 2 caixas a José Joaquim Alves & C.

Taxas de ferro 5 a Cardoso & Irmão.

Tecidos diversos 15 volumes a Gonçalves Irmão & C., 2 a A. Vieira & C., 6 a Monhord Huber & C., 23 a Narciso Maia & C., 62 á ordem, 1 a R. de Drusina & C., 19 a Luiz Antonio Siqueira. 3 a Severino & Irmão, 8 a Albino Amorim & C., 4 a Figueiredo & C., 15 a Agostinho Santos & C., 36 a Rodrigues Lima & C, 9 a Andrade Lopes & C., 24 a Machado & Pereira, 17 a Olinto Jardim & C., 8 a Bernardino Maia & C, 6 a Souza Moutinho & C., 6 D. P. Wild & C, 2 a Joaquim Agostinho & C., 16 a Lourenço Maia & C.

Tapetes 2 fardos a Manoel da Cunha Lobo.

Uvas 30 barricas a Domingos F. da Silva & C., 18 a Silva Guimarães & C.

Vidros 10 caixas á ordem, 14 a V. Neesen, 1 a F. J. C. Guimarães.

Carga de Lisbôa

Amendoas 1 barrica a João Fernandes de Almeida, 2 a Domingos Ferreira da Silva.

Alpiste 5 barris a V. José Baptista.

Bagas 1 barrica a Pereira Pinto & C., 1 a J. A. do Valle.

Cominhos 5 saccos a Maia & Rodrigues.

Conservas 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebollas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a F. Ribeiro Pinto Guimares, 10 a V. José Baptista, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Cal 40 barricas a Ferreira Rodrigues & C.

Figos 7 caixas a João F. de Almeida.

Fructas 43 1/2 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 1 a José Joaquim Alves & C., 1 a A. A. Pereira da Silva.

Genebra 10 caixas a V. José Baptista.

Livros 1 caixa a André Santos.

Presuntos 1 barril a V. José Baptista.

Peixe 5 barris ao mesmo.

Salpicões 1 caixa ao mesmo.

Vinagre 15 pipas e 30 barris a Silva Guimarães & C., 1 e 10 a V. José Baptista, 22 barris a Orestes Travassos & C.

Vinho 25 barris a Silva Guimarães & C., 6 a A. Casadement, 3 a José Joaquim Alves & C., 20 caixas a Orestes Travassos & C.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 6 de novembro de 1885

**Para o exterior**

— No patacho inglez *Alice Ada*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 705 saccos com 52,875 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *India Chief*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 153 saccos com 11,475 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Ida*, carregou:

Para Lisboa, A. Bahia 67 pranchões de vinhatico.

**Para o interior**

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para Santos, F. A. de Azevedo 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,060 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 250 ditos com 15,000 ditos de dito; S. Guimarães & C. 500 ditos com 30,000 ditos de dito; B. Oliveira & C. 500 ditos com 3,000 ditos de dito branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 15 cascos com 5,280 litros de aguardente.

Para Bahia, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Guahy*, carregou:

Para Maceió, P. Alves & C. 1 barrica com 45 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 50 barricas com 3,170 kilos de assucar branco; M. J. Alves 25 barris com 2,400 litros de aguardente; P. Alves & C. 35 barricas com 1,360 kilos de assucar branco.

Para o Pará, V. T. Coimbra 400 volumes com 31,470 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 305 ditos com 20,389 ditos de dito; L. J. S. Guimarães 435 barricas com 27,953 ditos de dito e 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; J. L. da Silva Oliveira 30 barricas com 2,095 kilos de assucar branco; M. A. Senna & C. 20 ditas com 1,090 ditos de dito; P. Alves & C. 20 ditas com 808 ditos de dito refinado; V. da Silveira 200 ditas com 11,990 ditos de dito branco; M. J. Alves 50 ditas com 3,385 ditos de dito e 10 barris com 960 litros de aguardente; S. G. Brito 300 barricas com 21,000 kilos de assucar branco; P. C. de Alcantara 200 ditas com 12,294 ditos de dito; L Selnoppe 20 caixas cajurubeba; J. G. Coelho 94 barricas com 5,787 kilos de assucar branco; M. J. M. Soares 100 ditas com 7,323 ditos de dito; T. de Azevedo Souza 395 volumes com 27,900 ditos de dito; E. C. Beltrão & Irmão 50 barricas com 1,803 ditos de dito.

Para Maranhão, L. Selnoppe 20 caixas cajurubeba; S. G. Brito 42 saccos com 3,150 kilos de assucar branco; J. Fontelles 15 barricas com 996 ditos de dito; Bartholomeu & C. 6 caixas cajurubeba.

Para o Ceará, J. M. Dias 7 caixas com 210 1/2 kilos de rapé.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:

Para Mossoró, M. A. Senna & C. 3 barricas com 348 kilos de assucar branco e 2 ditas com 180 ditos de dito refinado; E. C. Beltrão & Irmão 10 ditas com 405 ditos de dito branco.

Para Macáo, P. Alves & C. 22 barricas com 1,696 kilos de assucar mascavado.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 7*

Havre e escalas – 21 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Manáos e escalas — Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga varios generos.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Ville de Bahia* | da Europa | hoje |
| *Tamar* | da Europa | amanhã |
| *Galicia* | do sul | amanhã |
| *Pará* | do norte | a 12 |
| *Manáos* | do sul | a 16 |
| *Merrimac* | de New-Port News | a 16 |
| *Mondego* | do sul | a 17 |
| *Ville de Ceará* | do sul | a 19 |
| *Ville de Rio de Janeiro* | da Europa | a 22 |
| *Britannia* | da Europa | a 22 |
| *Ceará* | do norte | a 23 |
| *Tagus* | da Europa | a 24 |
| *Equateur* | do sul | a 25 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 26 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |

# MARITIMOS

## Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

### Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 22 de novembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

—

### Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 de novembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. - 14

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**

PORTOS DO SUL

### O vapor Pará

*Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes*

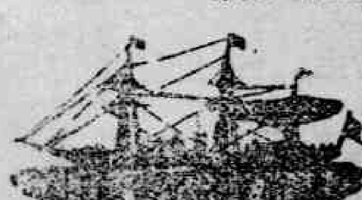

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de novembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO - 46

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**

DE

**Navegação costeira por vapor**

### Fernando de Noronha

### O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de novembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 9.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

### O vapor Guahy

*Commandante Martins*

Segue para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia da vespera de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

*7—Rua do Vigario—7*

**Domingos Alves Matheus**

## United States & Brasil Mail S. S. C

### O vapor Merrimack

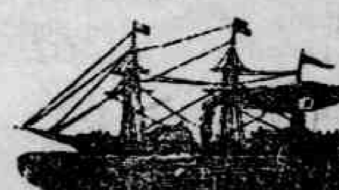

Espera-se de New Port News, até o dia 16 de novembro o qual seguirá depois da emora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

8— RUA DO COMMERCIO — N. -

*1.º andar*

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

### O paquete Tamar

E' esperado da Euopa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

*Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres*

—

### O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa e Southampton**

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

**3—Rua do Commercio—3**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**

DE

**Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

### O vapor S. Francisco

*Commandante Pereira*

Segue no dia 13 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 12.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### Para o Porto

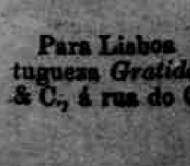

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *Pinheiro*; a tratar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario numero 1.

### Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão*; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

# LEILÕES

## Agente Pinto

O agente de leilões Francisco J. Pinto póde ser procurado das 9 horas ás 4 da tarde, em o seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43, e d'aquella hora em diante em casa de sua antiga residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

Telephone 180.

## 2.º leilão

*De um terreno na estrada de Luiz do Rego, com frente de cerca de diversos pés de coqueiros, bananeiras e cajueiros, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros de fundo até os fundos das casas da rua da Aurora.*

**Terça-feira. 10 do corrente**

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

### Alfredo Guimarães

*Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45*

A' requerimento de Manoel Pereira Lemos, inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai e por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

## 2º leilão

Do chalet em conclusão com um pequeno sitio todo arborisado medindo 60 palmos de frente e 120 ditos de fundo e situado á travessa em frente a capella de João de Barros, servindo de base a offerta de 550$.

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO

**A's 11 horas**

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

### Gusmão

## Leilão

De moveis novos e usados, charutos de Havana, diversas marcas, 1 cofre grande prova de fogo, diversos livros de direito, camas francezas, 1 realejo grande, secretaria, mesas elasticas, toillets, mobilia, relogios, bandeijas, colheres, garfos, guardalonça, guarda vestidos, tacos para bilhar, copos, louças, jarros, quadros e muitos outros objectos que serão vendidos para fechamento de contas.

### Ao correr do martello

**Terça-feira 10 de novembro**

A's 11 horas

*No armazem da rua do Bom Jesus n. 49*

Por intervenção do agente

### Gusmão

## Leilão

Do sobrado de 2 andares a rua da Guia n. 29.

**Terça-feira, 10 do corrente**

*No armazem da rua do Imperador n. 16*

A's 11 horas

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de auzentes levará a leilão o referido sobrado.

A chave pode ser procurada no armazem a rua do Imperador n. 16.

## LEILÃO

De generos, armação e utencilios do estabelecimento sita a rua do Amorim n. 17.

**Quarta-feira 11 de novembro**

A's 10 1|2 horas

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio levará a leilão o referido estabelecimento a requerimento do Dr. curador final da massa fallida de Martins C.

## *Leilão*

De um piano, 1 mobilia de jacarandá, 4 espelhos dourados grandes, 4 jarros, 8 quadros, 1 mesa redonda de jacarandá, 4 meias portas, 6 lanças para cortinados, 2 cadeiras de braços de junco preto, 1 cama franceza, 1 commoda e outros moveis de casa de familia.

**Quinta-feira, 12 do corrente**

### Agente Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

# AVISOS DIVERSOS

## Ama para engommar

No 3º andar do sobrado desta typographia n. 42, precisa se de uma que desempenhe com perfeição.

— Aluga se o 1º andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo ;a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

Em um engenho distante duas legoas da estação de Ipojuca, precisa-se de uma professora : a tratar na rua do Imperador n. 48, com o Sr. Joaquim I. de Siqueira.

— Aluga se o sobrado da rua da Aurora n. 129, tem bons commodos, agua e gaz ; a tratar com João José Rodrigues Mendes, armazem de bacalhão junto ao arco da Conceição.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

— Antonio José Dantas, por seu procurador, declara que a casa á rua dos Guararapes n. 9, annunciada para ir em praça pela Fazenda, no dia 13 do corrente, nunca ao mesmo pertenceu. Recife, 3 de novembro de 85.

PP. - José Joaquim Gomes Bastos.

— Precisa-se de um homem para botar sentido a uma porta ; exige-se que seja velho e que se conforme somente com ter em remuneração um quarto para viver, comida e roupa de serviço : quem, com estas condições, pretender tal lugar, apresente-se com informação de pessoas idonea, na rua do Hospicio n. 57, taverna.

— Aluga-se uma casa na povoação da Torre com 6 quartos, duas salas e 1 sotão : a tratar na Bola Amarella, no caes do Capibaribe.

— Vende se uma armação para taverna, na rua Imperial n. 243, e garante-se a chave da casa ; a tratar na mesma rua n. 236.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ; á rua larga do Rosario n. 46.

— Aluga-se a casa sita á margem do rio, defronte da passagem do Monteiro, com bons commodos para familia, sitio Coqueiros, á tratar na rua do Coronel Suassuna n. 244.

— ALUGA-SE a casa com sotéa á rua da Fundição n. 10, em Santo Amaro, toda caiada e pintada de novo ; a tratar na rua do Marques de Olinda n. 8, lithographia.

— Na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar, está para alugar uma crioulinha para o serviço domestico de uma casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para vender, ou um menino ; na rua de Santo Amaro n. 8. Na mesma casa lava-se e engomma se para fóra.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar (fazendo uma cousa quando não fizer outra ; a tractar na rua da Palma n. 26.

— Precisa-se de um homem para tratar de um sitio pequeno ; a tractar no sitio do Valença á Jaqueira.

— Precisa-se de um menino ou rapaz para fazer vendas, paga-se bem ; na rua do Imperador n. 61, 2º andar. Na mesma casa precisa-se de um criado.

— Precisa se de um menino com pratica de taverna ; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Precisa-se de um empregado na

**Pharmacia Levy**

25 Rua do Barão da Victoria

## Attenção

Victor Prealle, pelo seu bastante procurador Leopoldo Prealle, faz sciente ao respeitavel publico desta praça, que as unicas pessoas que tem o direito de cobrar e passar recibos, são este mesmo e os Srs. Francisco da Paula Alves da Silva e Julio Michaelis, empregados no seu estabelecimento de pianos e musicas.

## AO N. 17

Na rua de Hortas n. 17, vende se a verdadeira e especial carne do sertão.

## Attenção

A empreza Transporte de Carnes Verdes e de Mudanças compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de junção, de caldeiras e outros, não sendo ferro fundido.

## Ao publico

Emydio Joaquim de Sant'Anna sendo eleito thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe para o anno de 1886 e já tendo officiado á mesma irmandade e não tendo despacho algum, faz constar ao publico que não aceitou e nem aceita dito cargo.

Olinda, 7 de novembro de 1885.

## Protesto

Manoel Dias da Silva, procurador de Domingos Dias da Fonseca e sua mulher Rosa Pereira de Jesus, pais e unicos herdeiros de Manoel Mendonça, protesta contra a declaração que o Sr. encarregado do Consulado de Portugal fez nos jornaes de hoje, depois de lhe ser apresentada a procuração em que foi constituido.

Recife, 7 de novembro de 1885.

## S. U. L.

Bilhetes da 19 loteria da provincia—Meios ns. 1690, 3919 ; quartos ns, 682, 2878, 1780 e 107.

De 200-C, de Alagoas, 11ª loteria—Dous vigesimos ns. 28447 e 2848.

Recife, 7 de novembro de 1885.

O thesoureiro, J. M. S.

## S. U. L.

O abaixo assignado declara pelo presente que de accordo com o § 2º do art. 14 dos estatutos da mesma sociedade, fica eliminado o socio que deixou de pagar os dous mezes de sua mensalidade, ficando de nenhum effeito o titulo que recebeu da referida sociedade. Recife, 7 de novembro de 85,

Como 2º secretario interino,

O procurador J. C. da Silva.

## Chapéos de sol

**por todo preço**

1$000 de alpaca para senhora.

1$500 de zanella para homem.

2$000 de alpaca para homem.

3$500 de seda para homem.

4$500 de dita (Paragon) para homem.

E muitas outras fazendas baratas na casa

### Collaço & C.

**Rua do Rangel n. 18**

## Alugam-se dous sitios

**Barato aluguel**

Com casas para familia

Um na Varzea, com banho de Capibaribe junto. Outro em Afogados, na travessa de Motocolombó n. 4, junto do banho salgado ; a tratar na rua de Santa Theresa n. 38.

## Azeite de coco

em grosso e a retalho ; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

## Ama de leite e engommadeira

Precisa-se de uma ama de leite e uma engommadeira para acompanhar uma pequena familia para Minas-Geraes, á rua Augusta n. 1 77.

## Criado

Precisa-se de um menino para compras e serviço domestico, á tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

# CASA FELIZ

## AOS 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

### Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 18ª loteria, a sorte de 200$ em 4 quartos n. 2862, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem recebe sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 19, parte da loteria a beneficio da igreja da Ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, que se extrahirá no dia 1 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

# CASA DO OURO

## Aos 4:000$000

### BILHETES GARANTIDOS

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias á beneficio da Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda (19ª), que se extrahirá na terça-feira, 10 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# AOS

# 80:000$000

# PLANO MAGNIFICO!

CORRE IMPRETERIVELMENTE A' 11 DO CORRENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10,000 bilhetes a 20$ divididos em vigesimos | | | 200:000$ |
| Despeza 15 por cento | | | 30:000$ |
| | | | 170:000$ |
| 1 | premio de | | 80:000$ |
| 1 | « « | | 10:000$ |
| 1 | « « | | 5:000$ |
| 1 | « « | | 2:000$ |
| 3 | « « | 1:000$ | 3:000$ |
| 6 | « « | 500$ | 3:000$ |
| 10 | « « | 200$ | 2:000$ |
| 15 | « « | 100$ | 1:500$ |
| 2 | approximações para o 1º premio | 1:000$ | 2:000$ |
| 2 | « « « 2º « | 500$ | 1:000$ |
| 2 | « « « 3º « | 250$ | 500$ |
| 1,000 | terminações de 20$ para o 1º premio | | 20:000$ |
| 1,000 | ditas de 20$ para o 2º dito | | 20:000$ |
| 1,000 | ditas de 20$ para o 3º dito | | 20:000$ |
| 3,044 | | | 170:000$ |

PARA

# EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

DA

## COLONIA ISABEL

CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 1842, APPROVADA POR ACTO DA PRESIDENCIA DE PERNAMBUCO DE 26 DE AGOSTO DE 1885

**Os bilhetes acham-se á venda nas casas seguintes:**

**Rua do Barão da Victoria n. 40, João Joaquim da Costa Leite.**

**Idem, idem, idem n. 4, Joaquim de S. Neves.**

**Rua do Cabugá n. 1, Manoel M. Braga.**

**Rua larga do Rosario n. 36, Bernardino Alheiro.**

**Idem n. 42 Joaquim Boa Vista.**

**Rua do Marquez de Olinda n. 10 Candido Torres.**

**1 Quinto 5$000 está habilitado a tirar**

## 16:004$000

**1 Vigesimo 1$250 habilita-se a tirar**

## 4:001$000

# PREÇOS

| | |
|---|---|
| 1 Quinto | 5$000 |
| 1 Vigesimo | 1$250 |

**De 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| 1 Quinto | 4$400 |
| 1 Vigesimo | 1$100 |

**Corre impreterivelmente amanha 11 de novembro na igreja do Rosario ao meio dia**

## Vende-se

uma mobilia em perfeito estado, deus pianos, duas cadeiras de balanço, uma cama franceza de jacarandá, uma mesa elastica, duas machinas para costura ; na rua da Imperatriz n. 43. Vende-se tambem uma parte do sitio denominado Jacaré, em Agua Fria, tudo por preço commodo.

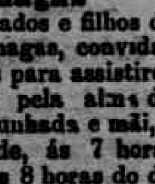

**Maria Leopoldina Pessoa das Chagas**

A mãi, irmãos, cunhados e filhos de Maria Leopoldina Pessoa das Chagas, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de sua sempre chorada filha, irmã, cunhada e mãi, na igreja de S. Gonçalo desta cidade, ás 7 horas ; na igreja matriz do Palmares, as 8 horas do dia 10 do corrente, setimo de seu passamento ; e desde já se confessam agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Martiniano de Souza, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma a todos os que assistiram ao enterro de sua presada mãi, sogra e avó, Luisa Maria de Jesus ; e de novo convidam aos mesmos para assistirem a uma missa que, por alma da mesma finada tem de ser celebrada na igreja de Santa Theresa, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente ; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

## Está para alugar

O armazem e 1º andar (juntos ou separados) n. 34, á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Phenix Pernambucana. Este armazem preparado como está, tem as proporções necessarias para qualquer estabelecimento bancario pela segurança que offerece-lhe sua localidade ; assim como o 1º andar para agradavel escriptorio. Os pretendentes queiram dirigir-se á Luiz Antonio Pereira, no pateo do Carmo, casa de banhos, e no Recife, rua Marquez de Olinda n. 54, com Luiz Alfredo de Moraes.

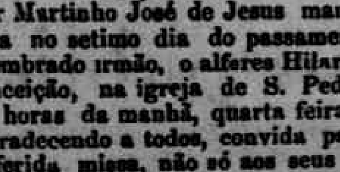

**Alferes Hilario Manoel da Conceição**

O professor Martinho José de Jesus manda resar uma missa no setimo dia do passamento do seu sempre lembrado irmão, o alferes Hilario Manoel da Conceição, na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 8 horas da manhã, quarta feira 11 do corrente ; agradecendo a todos, convida para assistirem a referida missa, não só aos seus parentes, como os seus amigos e os do fallecido.

## Ao Sr. Antonio Pereira de Mello

Declaro que sou bem conhecido nesta cidade, se alguma cousa lhe devo apresente sua conta legal.

Hermino Barbosa.

## AVISO

Os Srs. abaixo assignados são rogados a virem á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, a negocio que lhe diz respeito, a saber :

José Soares Pinto Correia.

João José Moreira.

Manoel Marcellino Monteiro.

Antonio José de Oliveira.

Joaquim Gitolio de Azevedo Loura.

José Vilella de Castro Mariz.

Hermino Barbosa.

Manoel Anacleto.

Manoel Francisco Pereira.

Gustavo Vaz de Carvalho.

## Aviso

Declara o abaixo assignado que negocio algum tem com o n. 49 da rua do Marquez de Olinda, e bem assim para qualquer negocio será sempre encontrado em seu armazem no caes da Companhia Pernambucana n. 2 A.

Recife, 7 de novembro de 1885.

José Villela Castro Mariz.

## Attenção

Ainda continúa aberto no sobrado amarello da rua do Queimado do pateo do Collegio n. 73, 1º andar, todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 8 da noite, o conhecido e acreditado escriptorio de indicações uteis, denominado Agencia Progressiva Pernambucana, á bem e melhoramento publico.

O emprezario e agente,

Manoel Bernardino Ramos.

## Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras ; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

## Aluga-se barato

O 3.· andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A loja n. 17 do largo do mercado.
O 1.· andar e a loja da rua de Calabouço n. 4
A casa da rua do Marquez do Herval n. 139
A casa da rua de Gervazio Pires n. 12,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7 á Passagem ; a tratar com J. l. de M. Rego.

## Aluga-se

a loja, 1· e 2· andares da casa á rua Imperial n. 19, com muitos commodos, grande quintal e agua encanada ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 92.

## Aluga-se

o 1· e 2· andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia ; o 2· andar á rua de Domingos José Martins n. 22 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12. escriptorio.

## Aluga-se

a sala de detraz do 1· andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

## Alugam-se

os armazens á rua de Domingos José Martins ns. 124 e 126, espaçosos.

O 3· andar á rua de Domingos José Martins n. 124, com muitos commodos, boa vista e fresco.

O 2· andar em Bemfica n. 5, junto a ponte grande da Passagem, tem porto no fundo, grande quintal e agua encanada ; e em

**Beberibe**

duas boas casinhas no Cumbe, para passar a festa, com um excellentissimo banho ; a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco do mesmo nome.

## Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9 ; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

## Attenção

Prepara-se com perfeição, gosto e modicidade de preço, pannos, colchas e cortinados de crochet por qualquer desenho que seja e á vontade da pessoa ; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque, 1· andar n. 44, sobrado.

## Leonor Porto

**Rua do Imperador n. 45**
(PRIMEIRO ANDAR)

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Por 25$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50, todo caiado e pintado de novo, com bons commodos e muito fresco ; a tratar na livraria Parisiense, rua Primeiro de Março numero 7 A.

## Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

## Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz ; na rua Duque de Caxias n. 56.

## Até que afinal...

chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Beberibe ; a tratar na rua da União n. 54, com Antonio Duarte.

# OURO E PRATA

**Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como**

**MOEDAS**

**de qualquer qualidade.**

**Na rua do Imperador n. 32, loja de joias**

**Julio Fuerstenberg**

## HOTEL
## LUSO--BRASILEIRO

**De José Fernandes Gomes**
EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

**9—Rua 13 de Dezembro—9**

## Apolices provinciaes de 7 0|0

Quem tiver e quizer trocal-as dirija-se á rua do Cabugá n. 1, que se indicará com quem tratar.

## A Provincia

**Orgão do partido liberal**

**Será publicado brevemente**

Recebem-se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Parisiense, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

## Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom e tenha pratica de hotel ; na rua da Madre de Deus numero 3.

## TONICO
**AMERICANO DE CAMAÇARI**

*Preparação de Productos Vegetaes*
PARA
**EXTINÇÃO DAS CASPAS**
**e outras Molestias Capillares.**

MARTINS & BASTOS
***Pernambuco***

## 3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

**500:000$000**

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39.

## FABRICA TIGRE

**4---Rua do Barão da Victoria---**

N. telephonico 404

**Antiga rua Nova**

## Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabo como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FARICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

| | | |
|---|---|---|
| Bohemios | 9$000 | o milheiro |
| Princezas | 8$000 | » » |
| Primores | 8$000 | » » |
| Pedro Affonso | 6$000 | » » |
| Dito ditos grossos | 8$000 | » » |
| Flor Hespanha | 6$000 | » » |

Recife, 23 de setembro de 1885.
*Viuva Gonçalves & Lorega.*

## Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

## Cosinheiro

Precisa-se de um, perito em sua arte, e de conducta afiançada ; a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, loja do Krause.

## Ao publico

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara que desta data em diante assignar-se-ha, somente, Amaro Fonseca de Albuquerque. Jaboatão, 5 de outubro de 85.

## Iguarassu

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 88:290.

MARCA DE FABRICA

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras : Vinho do Dr Cabanes, Paris, e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez.

## VINHO
DO
## Dr Cabanes
## KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas**.

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças**.

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças á influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes*.

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes**.

**Deposito geral : TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS**

*Depositos em* **Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca**, e nas principaes Pharmacias.

## VERDADEIROS COLLARES ROYER

**Electro-Magneticos**
Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as
**CONVULSÕES**
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição*.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome

## Oleo de Figado de Bacalhau
### do Dr DUCOUX

*Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga*

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater :

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL :
**PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS**
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

## VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

***Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes :***

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas*.

Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE**.

«**Fazem 35 annos que exerço a medicina**, diz elle, **reconheço nas** ***Pilulas de Blaud*** **vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichloretico.»**

**Dr DOUBLE**
*Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.*

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.

BLAUD

**CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES**

PARIS, rua Payenne. 8.—*Pernambuco* : FRANco M. da S. ... & Ca, e nas principaes Pharmacias.

## Injecção de Grimault & Cia
### com MATICO

**Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil**

**Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das romas do matico do Peru contra a** ***blenorrhagia***, **goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.**

*Deposito em Paris. Pharm.* **GRIMAULT & Cie**, *8, Rua Vivienne*
**e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.**

SAUDE PARA TODOS.

## PILULAS HOLLOWAY

***As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.***

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
**78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,**
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

**OPPRESSÃO**
TOSSE
CATARRHO-DEFLUXO

**ASTHMA**

**NEVRALGIAS**
CURA
Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

**Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris**
***Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.***

## PELLETIERINA
DE
## TANRET

***Laureado pelo Instituto de França***
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Paris
**O remedio mais certo e o mais facil de tomar**
PARA COMBATER O
**VERME SOLITARIA**
Cada caixa é acompanhada de uma instrucção detalhada.
PARIZ, Phcia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositarios na Bahia : ARAUJO, Irmãos & Ca.

*Unico Ferruginoso admittido nos Hospitaes de Paris*

## *Xarope Durel*

*ou Alcatrão Ferruginoso*

*Esta preparação que é muito superior á todos os outros ferruginosos, foi recommendada por todos os medicos de França e dos paizes estrangeiros e receitada por elles para todas as affecções de Pobreza do Sangue taes que Chlorosis, Anemia, Tysica, Bronchites, Laringites, Tosse, Cathairo pulmonar, etc.*

*O Xarope Durel pode ser supportado pelos estomagos fracos ou delicados, e o unico ferruginoso que tem a vantagem de não causar Constipações.*

*Deposito em casa do inventor N. 4, Boulevard Denain, em ...*

## AVISO aos MEDICOS

*O Snr* **Léon BLOCH**, *de* **Genebra (Suissa)**, *tem a honra de informar aos Snrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela junção do* **MICROSCOPIO**

**Thermometro de Clinica**

**de MAXIMA**

Privilegiado em França e no Estrangeiro

## CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
DE
## Verhearen & de Jl!
**DE BRUXELLAS**

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

—

**Vias ferreas portateis**—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

**Pequenas locomotivas** wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

**Theo. Just**
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

# CASA

Precisa-se de uma casa perto da linha de ferro do Recife á Apipucos, entre o Entrocamento e Jaqueira, basta ter 2 salas e 3 quartos, aluga-se por anno ; na rua do Commercio n. 5, escriptorio da frente.

## R. DE DRUSINA & C.
## Rua de Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
## Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

**Une dame amie désire connaitre le sejour actuel de madame Benchet pour lui apporter de bonnes nouvelles. Ecrire sour J. J, I au bureau du journal.**

Herculano Ramos e sua mulher D. Amelia de Aguiar Ramos, seus pais desembargador Pantaleão José da Silva Ramos e D. Faustina A. Carneiro Leão da Silva Ramos, seus tios D. Gabriella A. Soares do Couto, D. Maria Carneiro Leão Bicalho, Barão de Santa Maria e sua familia, Marqueza de Paraná, seus primos Dr. Honorio Ribeiro e sua familia, Dr. Honorio Bicalho e sua familia, Dr. Honorio H. Soares do Couto e sua familia, mandam resar uma missa no dia 9 por alma de sua parenta, D. Henriqueta Augusta Soares do Couto, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas.

**D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas**

Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas e seus filhos convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi, D, Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas, mandam resar na igreja de N. S. da Penha, quarta-feira 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento.

**Francisco de Paula Lorena e Souza**

Antonio Pacheco Dias Soares agradece a todos os cavalleiros que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de Francisco de Paula Lorena e Souza ; e de novo os convida para assistirem a missa do setimo dia que manda resar por sua alma na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente.

# Aviso

Os Srs. abaixo mencionados são rogados a virem á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, a negocio que lhe diz respeito, a saber :

José Soares Bento Correia.
João José Moreira.
Alberto Rodrigues Branco.
Manoel Marcellino Martins.
Antonio José de Oliveira.
Joaquim Gitolio de Azeveco Lessa.
José Vilella de Castro Maris.
Hermino Barbosa.
Affonso Locio de Albuquerque.
Manoel Anacleto.
Manoel Francisco Pereira.
Gustavo Vaz de Carvalho.

# AMA

**Precisa-se de uma mulher de maior idade, forra ou escrava, para lavar e engommar em casa de familia. No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.**

## Casa no Arraial

Aluga-se uma muito perto da estação da Mangabeira de cima ; a tratar na rua da Gloria numero 92.

— Vende se a antiga loja de louça á praça do Conde d'Eu n. 21, por seu dono precisar ir para fóra, tem pouco capital, o aluguel é barato e tem commodos para familia morar.

## PEITORAL
DE
## Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
E A
TISICA

## Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

# CASA DA FORTUNA

**Los 4:000$000**
**E**
**4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**
**Rua Primeiro de Março n. 25**

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,777 com a sorte de 4:000$000, 4 quartos n. 2,761 com a sorte de 100$ além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (18.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias á beneficio da Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda (19.ª), que se extrahirá na terça-feira, 10 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

# A VENTUROSA

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**16-Rua do Cabugá-16**

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3107 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria 18.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 19 em beneficio da Ordem Terceira de S. Francisco que se extrahirá na terça feira 10 do corrente.

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**PREÇOS**

**Sendo quantidade superior a 100:000**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | 857 |

*Joaquim Pires da Silva.*

## Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino.

RUA DO RIACHUELO N. 27

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa com a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua do Riachuelo n. 27 (Boa-Vista) onde esmeradamente se tem dedicado ao ensino de seus alumnos

O grão da escola consta : ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, cujo systsma é uma paciencia illimitada e uma esmerada dedicação ao ensino e não rigorosissimos castigos como se veem em varias escolas, castigos estes que põem os meninos viciados, a ponto de aborrecerem as lições.

Espera pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamente de seus filhos ou tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus esforços e os seus desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade :—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario :—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares.

*Julio Soares de Azevedo.*

O ELEXIR DE JANAUBA é o unico preparado do pharmaceutico que possue attestados dos medicos desta capital.

«Attesto que o *Elexir de Janauba*, preparado pelo pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, tem produzido muitos bons resultados neste hospital, aos doentes que se acham atacados de rheumatismo articular, escrophulas, erupções dartrosas e syphiliticas. E por ser verdade passei o presente, que firmo no hospital Pedro II. 23 de Maio de 1881. Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço saditario do hospital.»

**Preparados de M. Veras & C.**
Pharmacia Americana

## Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 14 annos e que dê conhecimento de sua conducta ; a rua do Marquez do Herval numero 73.

## Terceiro andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge n. 72, com bastantes commodos; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

## Casa do ouro

**Rua do Barão da Victoria n. 40**

Esta casa acaba de vender a sorte de 80:000$ em 4 vigesimos de ns. 3181 da loteria n. 23 da 2ª serie, em beneficio da educação dos ingenuos da Colonia Isabel.

Recife, 4 de Novembro de 1885.

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Mme. Miquelina

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um variado sortimento de chapellrnas e chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno.

Encarrega-se tambem de concertar e confeccionar pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17, 2º andar
Junto a Botina Maravilhosa

## Cavallo

Vende-se um lindo cavallo para passeio, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

## Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora, muito fresca e bons commodos; chaves lá mesmo, em mão do Borges.

## Ao publico e ao corpo do commercio

**João Francisco de Barros negociante na cidade do Limoeiro, desta provincia, faz publico que de hoje em diante somente se assignará João de Barros.**

**Limoeiro, 5 de novembro de 1885.**

## Ao publico

O abaixo assignado declara, que tendo liquidado sua casa de negocio, sita á rua da Imperatriz n. 84 B, nada deve a pessoa alguma, e quem se julgar seu credor queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data, na praça do Conde d'Eu n. 19, 1º andar. Outrosim, pede aos seus devedores o favor de liquidarem suas contas o mais breve possivel. Recife, 6 de novembro de 85.

José Maria de Lemos Duarte.

## Dissolução de sociedade

Os abaixo assignados communicam a quem interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente e por mutuo accordo, a sociedade que tinham na loja de fazendas á rua do Marquez de Olinda n. 47, sob a firma de Nunes Coimbra & C., ficando o activo e passivo a cargo do socio João Nunes Ferreira Coimbra. Recife, 30 de outubro de 85.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
João Nunes Ferreira Coimbra.

## Casas em Afogados

Na rua do Quiabo, tem quatro casas ns. 15, 17, 19 e 21, para se vender barato, em virtude do proprietario ter de retirar-se para fóra; são em chão proprio e reconstruidas ha pouco; a tratar no pateo da Paz n. 23. taverna.

## Agencia geral de negocios diversos

### Rua do Imperador n. 51 1º andar

**TELEPHONE N.**

Attendendo a necessidade de que se resentia esta grande cidade de uma agencia para promover negocios diversos, resolvemos estabelecer uma a rua do Imperador, n. 51, 1º andar, a qual com as cautellas devidas, usando da maxima descripção e sisudez, se incumbirá do seguinte:

Agenciar compras, vendas e alugueis de predios, compras e vendas de terrenos, apolices geraes, provinciaes, municipaes, ou de companhias nacionaes e estrangeiras.

Receber e adiantar ordenados de funccionarios publicos, quer da cidade, quer do interior.

Effectuar mudanças e lavagens de casas, transportes de mercadorias.

Descontar lettras.

Promover liquidações de dividas; despachar nas repartições quer civis quer ecclesiasticas, solicitar licenças e dispensas para casamentos; dispensas de impostos e pagamento destes em qualquer repartição.

Contractar causas no crime, civil e commercial.

Promover acções de despejo, fechamento de balanços e escripturações mercantis.

Colher e ministrar informações sobre qualquer negocio.

Escrever ou promover a publicação artigos para jornaes de propaganda e scientificos.

Redigir contractos e papeis de qualquer natureza,

Contratar edificações fornecendo plantas e orçamentos.

Alugar criados, amas de leite incumbindo-se de fornecer estes com attestados medicos, dando garantia do comportamento dos criados que alugar em vista dos attestados, dos amos anteriores.

*Promover collocações no commercio.*

Em resumo, occupar-se-ha a agencia de todo e qualquer negocio licito nos limites possiveis, garantindo todo zelo, actividade e sigillo.

Esperamos do publico em geral a protecção de que carece uma empreza desta natureza.

Recife, 23 de outubro de 1885.

*Peixoto & C.*

## Precisa-se

de um bom feitor para engenho; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

## Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimensões, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

## Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

## Com urgencia

Precisa-se de dous rapazes de 10 á 14 annos, para serviço domestico, dando-se dormida, comida e salario mensal, e que sejam afiançadas suas conductas; os pretendentes dirijam-se á rua do Lima n. 1, refinação, que se indicará quem precisa.

## Lindo sortimento

Cintos finos para senhora.
Leques modernos de rs. 600, 800 e 1$.
Fitas modernas de todas as cores.
Bico e plissé branco e de cores.
Rua Duque de Caxias n. 66
Ferreira de Souza & C.

# JOIAS

## MIGUEL WOLFF & C.

**Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.**

**Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.**

### Rua do Cabugá n. 4

# RELOGIOS

## O MUSEU DE JOIAS

## MIGUEL WOLFF & C.

**Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.**

**Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.**

### Rua do Cabugá n. 4

## VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

## Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

## Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

| | |
|---|---|
| Maços de lã para bordar | 2$800 |
| Duzias de collarinhos, 2$500 e | 3$000 |
| Ditos, ultimo gosto | 6$000 |
| Ditos para senhora, 800 rs. e | 1$000 |
| Punhos para homens e senhoras, rs | 800 |
| Talagarça, covado | 800 |
| Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e | 7 0 |
| Envesiveis, rs. 320 e | 400 |
| Grampos envesiveis, rs. | 60 |
| Leques de papel, rs. 500 e | 800 |
| Ditos muito finos | 1$500 |
| Ditos de setineta | 1$500 |
| Frascos de brilhantina | 1$500 |
| Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e | 4$000 |
| Linhas de 200 jardas, rs. | 80 |
| Meias para homens e senhoras | 3$000 |
| Brinquedos para meninos. | |
| Grande sortimento de gravatas. | |
| Meias de cores para menino, cano alto. | |
| Fita de seda para liga | 70 |
| Carteiras com 9 agulhas. | |
| Um pão de sabão glicerina, rs. | 900 |
| Uma caixinha com 3 sabões, rs. | 600 |
| Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e | 1$000 |

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

## Ao n. 17

Vende-se na rua de Hortas n. 17, copos finos a 3$200 a duzia e 280 rs. cada um; á elles, antes que se acabem.

## Especial

vinho de S. Miguel, chegado á pouco; vende-se na rua larga do Rosario n. 37.

## Cal de Lisboa

muito nova; vende-se Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 37.

## Luvaria Franceza

J. Gérald participa ao respeitavel publico que tem um grande sortimento de luvas pretas para o dia de finados; luvas de homens, senhoras e crianças, á rua do Cabugá n. 7 1º andar entrada pela rua das Larangeiras.

## Cofres

Vende-se dous cofres; na praça da Independencia n. 40.

## Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

## Malas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

# ALTA NOVIDADE

## Carneiro da Cunha & C.

**A' rua Duque de Caxias n. 59**

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 o covado.
Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.
Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

**Para noivas**

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

**Pechinchas**

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquina finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Seroulas bordadas, de ramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

## Deus e o nosso poder

**Ao publico offerecemos**

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$300 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duz a.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

**Rua Duque de Caxias n. 80**
Coutinho & Souza.

# Liquidação

## Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

**Para continuar**

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, saias, nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, cestinhas, bolsas, velas, lenços, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

## Papoula & C.

**73—Rua do Cabugá—73**

Em frente a matriz de Santo Antonio.

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

## Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; — na rua do Brum n. 96, armazem.

## Não chega para todos!!!

Esguião muito fino com 10 varas, a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça, são de 12$000, e dá-se para amostras.

Damasco de lã de todas as côres, a 2$000 o covado e de 4$000.

UENHAM VER

### A' rua do Duque de Caxias n. 59

## Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

## Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

## Espartilhos

**a 4$ e 5$000**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Merinós pretos

**A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado**

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Roupas para homens

por

## Preços baratissimos

**Rua da Imperatriz n. 40**

*LOJA DOS BARATEIROS*

| | |
|---|---|
| Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava | 6$000 |
| Ditos de panno preto fino fazenda muito boa | 7$000 |
| Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemira escura, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemiras de cores claras e escuras | 10$000 |
| Ditos de casemira de cordão, de 10$ á | 12$000 |
| Ditos de panno preto fino, forrados | 10$000 |
| Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira de cordão | 6$500 |
| Ditas de casemira preta sedá a 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira preta | 6$000 |
| Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e | 1$600 |
| Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e | 2$000 |
| Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e | 1$000 |
| Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até | 5$000 |
| Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até | |
| Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis. | |

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fazendas brancas

## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

**40—Rua da Imperatriz—40**

VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão com 20 varas | 4$000 |
| Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e | 6$500 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs. | [illegible] |
| Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro | 1$[illegible] |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro | 1$2[illegible] |
| Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro | 2$5[illegible] |
| Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara | [illegible] |
| Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs. | [illegible] |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro | 1$8[illegible] |
| Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até | 6$00 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Casemiras de cores

**De 2:500 até 6:000 rs,**

## E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado. dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhas, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.


# FUMO S. LUIZ

## MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

## José Antonio dos Santos

### Successor de Bourgard & C.

## Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

# SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

### VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

### Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

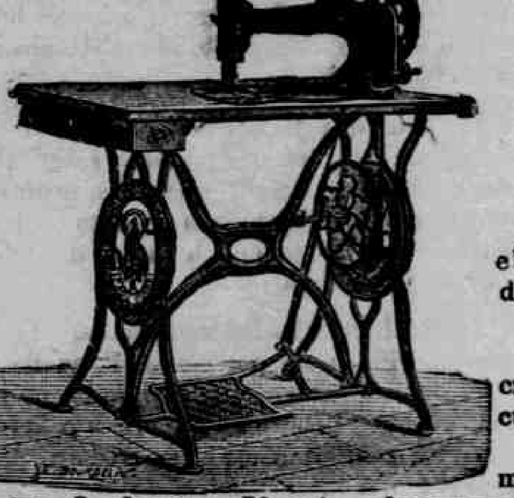

**Em prestações semanaes**

DE

# 1$000

[illegible] o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se melhor artigo nas melhores condições.

**De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER**

# PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

**O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade**

## Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

**Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square, New-York**

**Consertos** em machinas de todos os autores por preços baratissimos

# 1$000 POR SEMANA

# CONVITE

## JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

**Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.**

**Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.**

**ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE**

# CONVITE

## As machinas de costura

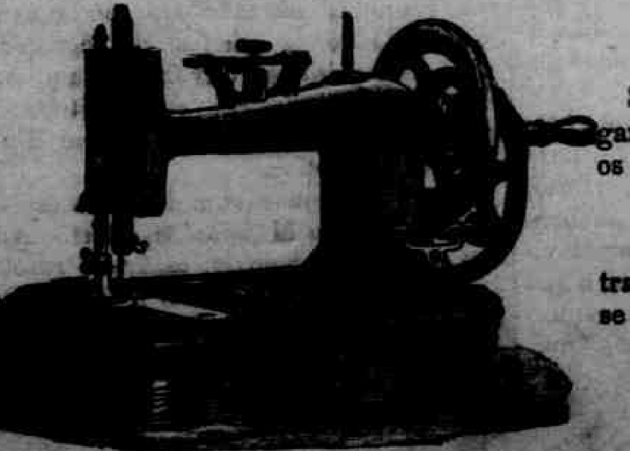

### Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

### As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

# LITTERATURA

## A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

### Os amores de uma religiosa

IX

UM PASSEIO EM CARRO UTIL

(*Continuação*)

Deixou-o ajoelhar-se junto della e approximar o seu rosto.

Elle ouvira fechar se discretamente a porta; ella tinha preparado tudo, estavam sós—completamente sós—Approximando-se della, disse-lhe:

— Nada, Lilie, pode exprimir como estás encantadora. Se soubesses as negras inquietações que a tua carta fez desapparecer, os tormentos e os desgostos, vendo-te, cessaram. Nunca estiveste tão bella como esta noite com este traje.

— Mas de que me fallas? disse ella de repente, como se não tivesse comprehendido uma palavra do que elle lhe dizia.

— Fallo-te de nossos amores.

— Mas, degraçado, não sabes então que estamos perdidos?

Elle franzio as sobrancelhas. A palavra perdido, recordou-lhe a noite ameaçadora que acabava de passar.

— O que dizes?

— Ella desembaraçou-se dos seus braços e, olhando de frente, approximou o seu rosto para fallar em voz baixa e continuou:

— Tu és poderoso; é preciso que, nos salvemos todos os dous. Fui obrigada a marcar-te esta entrevista e estamos aqui em casa delles,

— Ah! estás louca? que queres dizer?

Ella respondeu com voz surda:

— Estamos aqui em casa de meu marido. A historia da sua morte foi uma invenção, elle vive; estão alli, com o marquez de Meyran; fizeram com que Aublet me trouxesse para aqui, o mesmo que tei procurar e que tu não reconhecete... Comprehendes?

Matheus des Taillis levantou-se e olhou em torno delles; ia tentar abrir as portas. Estavam fechadas.

— Ah! é uma cilada—dise elle—e foste tu que me conduziste para ella.

— Com a ameaça da morte fizeram-me escrever a carta que recebeste. Mas nunca te escrevi daquelle modo. Matheus, devias duvidar de alguma cousa.

O velho magistrado tornou se livido. Estava em poder daquelles que tinham tido receio de ir ao seu palacio, diante dos seus criados, attentar contra a sua vida.

Desta vez, estará só, sem defensor e em casa delles. Disse com um tom lugubre:

— Então estamos perdidos.

— Mas tu és poderoso, nada tens a receiar, deves salvar-nos.

Elle não respondeu. Procurou nos seus bolsos e tirou um revolver, verificando que os cartuchos estavam no seu lugar.

Só serei poderoso fora daqui. E preciso sahir a todo o preço.

Vendo o antigo juiz aprompar a arma, Amelia recuperou coragem; levantou-se e disse:

— Matheus, vamos procurar uma sahida.

Elle correu para as janellas, estavam hermeticamente fechadas.

— Ah! estamos fechados.

— Que fazer? perguntou Amelia, desesperada.

— Nada tenho a temer com o escandalo que se produzirá, pensou Matheus des Taillis.

Dirigio se para o fogão, pegou em um ferro e, servindo-se d'elle como de um martello, tentou quebrar a fechadura de uma porta.

No mesmo instante a porta abrio-se e o capitão, Olivier e Aublet entraram rapidamente [illegible] Matheus [illegible] immediatamente. Amelia [illegible]:

— [illegible] Matheus.

Obedecendo, [illegible] sobre Aublet. O tiro não attingio a nenhum dos homens; Aublet, que se tinha precipitado sobre elle, levantou-lhe o braço; dous outros tiros partiram que se perderam no tecto.

Matheus foi desarmado e brutalmente empurrado com Amelia para um angulo do salão. Elle exclamou:

— Miseraveis, tomem cautela, pagarão com a vida este novo crime.

O capitão, desesperado, precipitou-se sobre elle, soltando-lhe uma onda de injurias.

Olivier fel-o parar e disse a Matheus:

— O criminoso aqui, é o senhor. Os papeis estão mudados. Somos nós os juizes.

Aublet era forte, agarrou o velho e obrigou-o a sentar-se em frente do capitão e de Olivier. Amelia estava agachada em um canto, escondendo-se na sombra, cheio de medo.

Matheus des Taillis estava aniquilado. Na impossibilidade de defender se ou de fugir, ficou sentado, com o olhar fixo, procurando adivinhar no rosto dos seus juizes a sorte que lhe reservavam. No seu cerebro pairava a recordação das grandes sessões do jury; via os longos vestuarios encarnados, a sala onde se achava o presidente, em torno do qual estavam todos promptos a obedecer. Se algumas vezes encarando as faltas que commettera, pensou em ser julgado, por seu turno, era de um tribunal mais imponente ainda que elle receiava uma sentença. Em lugar d'isso, e de repente precipitando-se da alta posição em que estava collocado, achava-se em um quarto estreito, fechado, diante de tres juizes que não podiam perdoar-lhe porque eram as suas tres victimas. Olivier disse:

— Foi o senhor que accusou-me de conspirar contra o Estado; foi o senhor que affirmou que tinha correspondencias com os inimigos de meu paiz; eu, soldado, era um traidor! O senhor mentio. Bem o sabe; o seu fim era perder-me, e, perdendo-me, prestava um serviço ao odio d'esta mulher. Sr. de Taillis, o senhor é um miseravel, e um cobarde. Não podia pedir-lhe satisfação alguma; mas, hoje o senhor está na impossibilidade de embaraçar-nos, perdôo-o.

---

Matheus des Taillis não respondeu.

Certamente, se elle pudesse sahir são e salvo da emboscada que lhe armavam, vingar-se-hia d'aquelle que tanto o humilhara. Aublet tomou o lugar de Olivier e disse por seu turno:

— Senhor, não me reconhece. O Senhor sacrificou-me por causa d'aquella mulher. Foi o senhor que dirigindo os jurados, affirmou-lhes que eu era um ladrão; o senhor sabia o contrario. Agora, tenho a prova nas minhas mãos do crime que o senhor commetteu a meu respeito; cheio de desprezo pela sua pessoa, perdôo-o.

O capitão escutara-os com admiração, rangendo os dentes e mal podendo conter-se. Quando elles acabaram, direito como um I, caminhando como um automato, veio collocar se diante do velho juiz, que fez um movimento para traz, e disse lhe:

— Eu não perdôo-o, Sr. Matheus des Taillis. Sou um velho soldado; o meu passado era irreprehensivel. No dia em que escolhi para companheira a mulher que o senhor manchara, se o senhor fosse digno do papel que representa na sociedade, devia o senhor, um magistrado, prevenir-me. Procedeu mal, nas isso é nada. Desde que ella tornou-se minha mulher, o senhor auxiliou-a nas suas faltas. Foi o senhor que levou a mancha a minha casa, quando eu julgava que eram serviços prestados a minha posição. Fui ridiculo a principio, depois o senhor fez de mim um infame. O senhor é um miseravel! O senhor quiz fazer-me passar por um assassino, quando eu era unicamente um adversario. Quero bater me, entende, Sr. juiz! O senhor manchou-me! Escarro-te no rosto.

E o capitão escarrou nas faces de Matheus, livido de medo.

— [illegible] Todo o meu sangue que eu [illegible] cobarde?

Como Matheus des Taillis recusasse, o capitão desesperado gritou-lhe:

— Se recusas o duello, mato-te como um cão.

E com o olhar procurou o revolver que Aublet arrancara das mãos de Matheus.

— Mato-os, mato-os, a todos dous neste canto.

O capitão avançava sempre, com os punhos levantados. Matheus des Taillis estava quasi colado á parede junto de Amelia que, vendo a attitude de seu marido e perdendo a cabeça, gritou:

— Soccorro! Matheus! Matheus! defende-me.

Este appello fez de repente perder a cabeça ao capitão.

Precepitou-se sobre sua mulher empurrando o homem, agarrou a, levantou-a e atirou lhe em rosto todas as grosserias que lhe vinham á bocca; ergueu-a e ia bater-lhe e esbofetea-la quando Olivier e Aublet intervieram.

— Capitão, deixe esta desgraçada; um homem não se póde vingar em uma mulher: deixamol-o com o seu inimigo.

Sahiram, e Matheus procurou em torno de si uma sahida. Só com o homem, estava horrorisado.

O capitão gritou-lhe ainda:

— Agora nós dous: elles têm razão. Queres bater-te? dize, velho cobarde?

Matheus cahio de joelhos e gritou:

— Perdão!

Matheus tremia.

O capitão, ultrajado, pegou então no seu revolver, e disse:

— N'esse caso tu não és um homem, morrerás como um cão.

E atirou.

Matheus não soltou um grito, e cahiu com a face sobre o chão.

A porta abriu se. Olivier e Aublet correram com o ruido da detonação. O capitão disse-lhes friamente:

— Fiz justiça por minhas mãos, matei-o.

Os dous homens, horrorisados precipitaram-se para levantar o desgraçado.

O capitão teve um accesso de loucura, com a presença d'aquelle que tinha sido a causa directa das suas desgraças; evocando o passado horrivel de sua mulher, todo o seu odio voltara-lhe.

Não tinha mais consciencia dos seus actos; estava embriagado pela vingança; vendo os dous homens entrar no salão pensou na outra, em sua mulher.

E com o seu rewolver na mão e fumegando, correu para a sala de onde acabavam de sahir, dizendo:

— Agora ella... Matarei a todos... Preciso de sangue para vingar-me.

Amelia tremula, horrorisada com o tiro que acabava de ouvir, corria pelo quarto procurando um meio de fugir.

Conhecia seu marido; sabia de que modo elle estava encolerisado. Conhecia a sua brutalidade selvagem. Sabia que, como á fera, o sangue augmentava a raiva ao capitão. Vendo-o apparecer, com a arma na mão, no quarto para onde a tinham conduzido, só com elle viu-se perdida, e, com um tom de desespero, gritou:

— Não me mate... perdão... perdão...

Louca, desgrenhada, queria fugir. E o capitão perseguia-a. Ia agarral-a: a sua mão tocava no seu hombro. Ella correu e entrou no salão gritando:

— Salvem me! salvem-me!.... Elle quer matar-me!

Olivier e Aublet acabavam de collocar o corpo de Matheus des Taillis em um sofá. Ella dirigiu-se a elles, supplicando, e occultando-se atraz dos moveis.

Os dous homens precipitaram-se em seu auxilio. O capitão cujo accesso duplicava as forças, affastou-os violentamente.

Agarrou Amelia; levantou o seu rewolver até a sua fronte, e com os olhos injectados de sangue, gritou:

— Manchou-me, quero a sua vida!

Ia atirar, quando a porta abriu-se e livida com os cabellos desgrenhos, Elisa precipitou-se, levantou a arma, e, cobrindo sua irmã com o seu corpo, a bala roçou a [illegible] onde [illegible] uma gotta de sangue.

— Hilario, tu não a matarás. E's um homem ou assassino? N'esse caso mata-nos a ambas.

O velho soldado recuou aterrorisado, Envergonhado, olhou para a moça, e, deixando cahir a arma, disse:

— Tu, Elisa, pedes-me perdão para ella?... Mas foi ella a unica causa da tua desgraça!

— Tambem a auxiliaste. Eu perdoei-te; deve perdoar-lhe...

Olivier e Aublet tinham agarrado no braço do capitão, que, completamente transtornado, ia talvez desfallecer.

Aproveitando aquella calma, Elisa levou sua irmã. Quando sahiram do salão, ella, disse-lhe:

— Foge!... e resgata o passado com uma melhor vida...

Ella abriu a porta da rua. Sentindo o ar fresco, o caminho livre, Amelia tranquillisou-se immediatamente, e o seu primeiro pensamento foi para o objecto que a tinha conduzido áquelle lugar.

— Prometto-te, Elisa; mas entrega-me as minhas joias.

— Sabes perfeitamente, quem as tem, disse Elisa, estremecendo com a recordação do miseravel.

— Quem?

— O teu amante, Julio Minguet.

— Minguet! onde está elle?

— Não sei.

— Fugiu! com as minhas joias?

Ouviram ruido no salão. Amelia teve medo, e Elisa, conduzindo-a para a rua, disse-lhe:

— Vai! vai! adeus!

E fechou a porta. Amelia correu até ao fim da rua; ahi parou, e, crispando as mãos nos seus cabellos, disse:

— Mas, então, estou perdida!

Um estremecimento convulsivo apoderou-se della, os seus dentes rangeram, e, sem força, cahiu no vão de uma porta; com a cabeça nas mãos repetia phrases sem nexo:

Meu marido está vivo... Morreu... Aublet será meu marido; elle entregar-me-ha as joias, visto que eu digo que elle não as roubou... Julio... defender-me-ha... E' isto, o padre rezará por mim...

Depois começou a cantar o cantico que cantara pela manhã...

Aublet e Olivier, levando o capitão sahiram da casa, acompanhados por Elisa.

Passaram todos quatros a alguns passos da desgraçada, sem a ver.

Algumas horas depois os agentes levantaram n'a e a conduziram para o Deposito, declarando que a encontraram embriagada na rua.

---

## QUARTA PARTE

LILIE

### Epilogo

I

O COMEÇO DO FIM

Depois das horriveis scenas que narramos, comprehendendo a necessidade de se occultarem o mais depressa possivel em seguida a semelhantes negocios, por conselho, os justiceiros de Matheus de Taillis abandonaram a pequena casa de Meudon, como vimos, e por indicação de Aublet refugiaram-se em Puteaux, em casa da tia Magdalena.

Ao amanhecer, o marquez de Meyran foi á casa do agente Huret.. Este dormia profundamente; acordando sobresaltado, perguntou:

— Quem está ahi?

E ouvindo a voz do filho d'aquelle a quem tinha dedicado a sua vida, Huret abriu com inquietação a porta e interrogou:

— Sr. Olivier, a esta hora! O que ha de novo?

— Cousas muito graves, Huret.

— Oh! meu Deus, aterrorisa-me!

— Esta noite estiveram em Meudon a Sra. de Marby e o presidente Matheus des Taillis.

— O que diz?

— A verdade. A Sra. de Marby fugiu. Onde está? Ignoramos. Matheus morreu e o seu cadaver ficou estendido no pequeno salão.

— Oh! o senhor horrorisa-me! O Sr. des Taillis morreu! mataram-n'o... O que se passou?

E o agente interrogava com o olhar ancioso, aterrorisado com as complicações que sobrevieram a tarefa de que elle se tinha encarregado, porque promettera a si mesmo defender o filho do seu antigo chefe e a sua noiva.

— Escuta-me, Huret, vou contar-te o que se passou esta noute.

Olivier contou com todos os detalhes, a scena terrivel, á qual fizemos o leitor assistir; medificou apenas um ponto, e isto francamente, não julgando mentir. Conduzindo Amelia para o salão proximo, para arrancal-a ao furor de seu marido, deixara o capitão só com o seu inimigo Matheus des Taillis.

O que se passou entre elles? Ignorarava-o. O capitão tinha proposto um duelo ao magistrado; este recusara-o; elle tornou se ameaçador; Amelia interviera e elle conduzio a moça para o outro salão, e não sabia mais nada. Ouvio um tiro no momento em que assegurava a Amelia que ella nada tinha a temer; precipitou-se, acompanhado por Aublet, no salão.

Matheus des Taillis estava estendido no tapete. O capitão conservava na mão o seu revolver, cujo cano fumegava ainda. Julgava que o duello proposto tinha tido lugar e Mátheus des Taillis fôra a victima.

Contou então que o velho presidente do tribunal tinha sido morto em combate singular.

Huret, ouvindo-o, tinha estremecimentos de impaciencia, e, quando Olivier terminou a sua narrativa, elle perguntou-lhe:

— E elles estão lá?

— Não.

— Onde estão?

— Em Puteaux, em casa da tia Magdalena. Sabes perfeitamente o que quero dizer.

— Bem, procederam acertadamente collocando-se ao abrigo das primeiras pesquisas. Escute, Sr. Olivier, agora tem tudo a temer; tudo a receiar, é preciso agir com prudencia. O que me acaba de contar é horrivel. Não foi o senhor a causa, sei. Mas não se oppoz. Vai voltar immediatamente para Puteaux e occultem-se todos. Felizmente ainda não tive a minha demissão. Poderei saber o que se passa e dirigil-os. Em todo o caso, terei para todos quatro os passaportes necessarios para as suas fugas. E' preciso deixar a França, será o mais prudente.

— Huret, farei o que quizeres, mas tenho outra cousa a pedir-te.

— O que, meu Deus, neste momento?

— E' preciso que me encontres Julio Minguet.

— Ah! é este o momento exactamente para occupar-nos com elle.

— Não posso deixar a França senão quando o encontrar.

— Não sei e que quer deste misrravel, mas leval-o hei esta noite, e informo o do que se tiver passado. Parta depressa e prepare-os para a partida.

Olivier sahio, com certeza formal de que Huret os iria ver á noite em casa da tia Magdalena.

Olivier voltou para Puteaux; comprou em caminho os jornaes da manhã, julgando que ia encontrar a noticia da descoberta do corpo de Matheus des Taillis. Era um absurdo, porque aquella catastrophe ainda não podia ser conhecida.

Huret foi á prefeitura; até ao meio dia esperou os relatorios, eperando encontrar uma informação util. A's duas horas unicamente o criado de Matheus des Taillis veio participar com o cocheiro a desapparição de um amo. Declararam que, não vendo apparecer pela manhã o presidente, e tendo lido no jornal a sua demissão, inquietaram-se com a sua singular partida da vespera; tinham ido á casa de Meudon, onde o cocheiro tinha conduzido seu amo á noite. A casa parecia abandonada; Huret foi encarregado do inquerito.

Partio immediatamente.

A' noite, achou-se na hora da entrevista em casa da tia Magdalena, onde elle era anciosamente esperado. Só o capitão recusou preparar-se para a partida, declarando que não se importava com o que pudesse acontecer; estava vingado: era tudo quanto queria e podiam fazer delle tudo quanto quizessem; não se lastimava.

Estavam reunidos todos os quatro no quarto de Elisa, quando Huret chegou. Ao contrario do que elles temiam, o agente chegou rindo-se:

— E então Huret? perguntou Olivier.

— Sr. Olivier, os Srs. podem dormir tranquillos.

— Não partimos? perguntou Aublet.

— Não! não! Vejo que não leram os jornaes da tarde.

— Não! o que ha?

— O corpo de Matheus des Taillis foi encontrado e transportado para casa delle. Sem ceremonia de especie alguma foi elle enviado esta noite para a cidade onde tinha nascido, e onde alguns parentes farão os funeraes. Ante-hontem elle foi dispensado, não podendo ser revogado. Partio de Saint Cloud hontem á noite desesperado, sentindo o despreso que o cercava. Sua vida escandalosa estava descoberta. Julgavam que uma queixa directa tivesse sido dirigida ao chanceller. E todos diziam que elle devia matar-se.

— O que fez elle?

— Oh! uma trapalhada financeira a que as pessoas da Bolsa chamam um negocio e o tribunal uma ladroeira.

— Elle era capaz de tudo, disse o capitão.

— Finalmente, encarregado do inquerito fui com o doutor a Meudon, que, prevenido com as versões que corriam depois de ter examinado o cadaver, concluio por um suicidio. Uma carta encontrada com elle mostrava que tinha marcado uma entrevista a uma mulher—uma religiosa—naquella pequena casa, e o doutor concluio que tinha morrido como vivera na vergonha; matou se depois de uma noite de orgia.

— Deste modo, acabaram se as pesquizas? perguntaram Olivier e Aublet.

— Não só as pesquizas, mas eis a melhor noticia.

Elisa e os dous homens inclinaram a cabeça. O capitão unicamente resmungava franzindo as sobrancelhas.

— Que noticia? perguntou Olivier.

— « Morta a fera, está morto o veneno. » As denuncias feitas contra os senhores não serão mais attendidas, as pesquizas estão terminadas. Estão livres finalmente. Não têm mais a temer pessoa alguma, Sr. Marquez, pode voltar para o seu palacio; minha senhora, pode ir para sua casa; capitão, pode resuscitar.

Julga-se facilmente da satisfação com que Elisa e Olivier acolheram a noticia. O capitão avançou para Huret e perguntou-lhe:

— E ella, onde está?

— Capitão, ignoramos—Ella fugio.—

Depois, dirigio-se a Olivier:

— Soube que Julio Minguet tinha deixado a sua morada, preparando se para uma viagem, e tudo me faz suppor, depois do que me disse esta manhã, que elle estava combinado com a Sra. de Marby. Ella deve ter ido á casa delle e partiram juntos. Capitão, julgo deixar-lhe o caminho livre. Está para sempre desembaraçado.

— Agradeço-lhe, Huret. Mas, peço-lhe é preciso que eu saiba onde está este homem.

— Sr. marquez, está tudo acabado. Não estou mais como agente. Esta noite foi acceita a minha demissão.

— Eu o encontrarei, disse o marquez, Elisa abraçou-o e chegou.

Elle abraçando-o e respondendo ao seu pensamento, disse-lhe em voz baixa:

— Comprehende, Elisa, que é preciso que este homem morra.

(Continúa).

---

# FOLHETIM

## MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

### PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 255)

II

**O conde Mathias Sandorf**

Outr'ora, n'esse castello de Artenak, havia alegria, ruido, movimento. N'essas agruras dos Carpathos, reuniam-se os caçadores transylvanos. Havia caçadas grandes e perigosas, nas quaes o conde Sandorf procurava um derivativo aos seus instinctos de luta que não podia exercer no campo da politica. Conservava-se arredado, observando de perto o curso dos acontecimentos.

Parecia occupado sómente em viver, dividindo o tempo entre os seus estudos e essa vida larga que a sua fortuna lhe permittia. N'essa época a condessa Réna Sandorf ainda existia. Ella era a alma d'essas reuniões no castello de Artenak. Quinze mezes antes do começo d'essa narrativa a morte a tinha colhido, em plena juventude, cheia de belleza, e d'ella só restava uma filhinha, de idade de dous annos.

O conde Sandorf soffreu cruelmente com esse golpe. Devia ficar inconsolavel para sempre. O castello tornou-se silencioso, deserto. D'esse dia em diante acabrunhado por uma dôr profunda, o conde vivia alli como em um claustro. Toda a sua vida concentrou-se na filha, que foi confiada aos cuidados de Rosena Landeck, mulher do intendente do conde.

Essa, excellente creatura, ainda joven, dedicou-se completamente á unica herdeira dos Sandorf e prodigalisava-lhe os cuidados de uma segunda mãi.

Durante os primeiros mezes da sua viuvez, Mathias Sandorf não sahio do castello de Attenak. Concentrou-se e viveu com as recordações do passado. Depois venceu a idéa da sua patria, collocada em estado de inferioridade na Europa.

Com effeito, a guerra franco-italiana de 1859 tinha desfechado golpe terrivel no poder da Austria.

Esse golpe foi seguido, sete annos depois, em 1866, por outro ainda mais terrivel, o de Sadowa. Não era sómente á Austria, privada das suas possessões italianas que a Hungria tinha-se ligado, era á Austria, vencida dos dous lados, sobordinada á Allemanha.

Os hungaros — é um sentimento que não se discute porque está no sangue, — ficaram humilhados no seu orgulho. Para elles, as victorias de Custozza e Lissa, não poderam compensar a derrota de Sadowa.

O conde Sandorf, durante o anno que seguio, estudou cuidadosamente o terreno politico e reconheceu que um movimento separatista, talvez, podesse ser bem succedido.

Era, pois, chegado o momente de obrar. No dia 3 de Maio d'esse anno, 1867, depois de beijar a filhinha, que entregou aos cuidados de Rosena Landeck, o conde Sandorf sahio do castello de Artenak, partio para Pesth, onde se poz em communicação com os seus amigos e partidarios, tomou algumas disposições preliminares e poucos dias depois foi esperar os acontecimentos em Trieste.

Essa cidade devia ser o centro principal da conspiração. D'alli iam partir todos os fios, reunidos na mão do conde Sandorf. N'essa cidade os chefes da conspiração, menos suspeitosos, talvez, podiam operar com mais segurança e, sobretudo, com mais liberdade, para levar a bom fim essa obra de patriotismo.

Em Trieste moravam dous dos mais intimos amigos de Mathias Sandorf. Animados do mesmo espirito, estavam resolvidos a acompanhal-o até o fim n'essa empreza. O conde Ladisláo Zathmar e o professor Estevão Bathory eram magyares e de alta linhagem. Os dous, uma dezena de annos mais velhos do que Mathias Sandorf, estavam quasi sem fortuna. Um tirava uma minguada renda de um pepueno dominio, situado no comitato de Lipto, pertencente ao circulo áquem do Danubio; o outro ensinava sciencias physicas em Trieste e vivia do producto das suas licções.

Ladisláo Zathmar morava na casa que Sarcany e Zirone tinham descoberto no Acquedotto, morada modesta que tinha posto á disposição de Mathias Sandorf durante o tempo que este devia passar fóra do seu castello de Artenak, isto é. até o resultado final do movimento, fosse elle qual fosse.

Um hungaro, Borik, de cincoenta e cinco annos, representava todo o pessoal da casa. Era homem tão dedicado ao seu patrão, quanto o intendente Landeck o era ao seu.

Estevão Bathory occupava uma morada não menos modesta, da Corsia Stadion, quasi no mesmo bairro que o conde Zathmar. Era alli que se concentrava toda sua vida, entre a mulher e o filho Pedro, que tinha então oito annos de idade.

Estevão Bathory pertencia, comquanto em grão longinquo, mas authenticamente, á linhagem d'esses principes magyares, que no seculo dezeseis, occupavam o throno da Transylvania. A familia tinha-se dividido e perdido em numerosas ramificações depois d'essa época e, sem duvida, teria causado admiração encontrar um dos seus ultimos descendentes em um simples professor da academia de Presburgo.

Entretanto, Estevão Bathory era um sabio de primeira ordem, d'aquelles que vivem retirados, mas cujos trabalhos os tornam celebres. Esta divisa do bicho de seda: *inclusum labor illustrat*—podia ser a sua. Um dia as suas opiniões politicas, que elle não occultava, obrigaram-o a dar a sua demissão; foi então que se installou em Trieste, como professor livre, com a mulher que o tinha corajosamente animado nas suas difficuldades.

Era em casa de Ladisláo Zathmar que os tres amigos reuniam-se depois da chegada do conde Sandorf, comquanto este quizesse occupar, ostensivamente, um aposento do Palazzo Modello, hoje hotel Delorme, na Piazza Grande. A policia estava longe de desconfiar que essa casa do Acquedotto era o centro de uma conspiração, que contava muitos partidarios nas primeiras cidades do reino.

Ladisláo Zathmar e Estevão Bathory tinham-se tornado, sem hesitar, os auxiliares mais dedicados de Mathias Sandorf. Tinham, como elle, reconhecido que as circumstancias prestavam-se a um movimento, que podia tornar a collocar a Hungria na posição que ella ambicionava na Europa.

Nisto arriscavam a vida, elles o sabiam, mas isso não era cousa que os embaraçasse. A casa do Acquedotto, pois, tornou-se o ponto de reunião dos principaes chefes da conspiração. Muitos partidarios chamados de diversos pontos do reino alli foram tomar medidas e receber ordens.

Um serviço de pombos correios, portadores de bilhetes, estabelecia uma communicação rapida e segura entre Trieste, as principaes cidades da Hungria e a Transylvania, quando se tratava de instrucções, que não podiam ser confiadas nem ao correio nem ao telegrapho. Emfim, todas as precauções estavam tão bem tomadas, que os conspiradores tinham podido até ficar ao abrigo da menor suspeita.

Demais, sabemos que a correspondencia era feita em cifra e por um methodo que se exigia segredo, dava ao menos, uma garantia absoluta.

Tres dias depois da chegada do pombo correio, cujo bilhete foi interceptado por Sarcany, no dia 21 de Maio pelas oito horas da noite, Ladisláo Zathmar e Estevão Bathory achavam-se no gabinete de trabalho, esperando a volta de Mathias Sandorf. Os seus negocios particulares tinham, recentemente, obrigado o conde a voltar á Transylvania e ao seu castello de Artenak; mas pôde aproveitar essa viagem para conferenciar com os seus amigos de Klausenburgo, capital da provincia, e devia voltar n'esse mesmo dia, depois de lhes ter communicado o conteúdo d'esse bilhete, do qual Sarcany tinha conservado cópia.

Depois da partida do conde Sandorf, outros bilhetes tinham sido trocados entre Trieste e Buda, e varios bilhetes em cifra tinham chegado por pombos. Mesmo n'esse momento, Ladisláo Zathmar tratava de passar o texto cryptogrammatico de um para texto claro, por meio d'esse apparelho, conhecido pelo nome de «grade.»

Com effeito, esses despachos eram combinados segundo um methodo muito simples [illegible] das letras. N'esse [illegible] o seu valor al[illegible] é e b o significa o, etc. Mas as letras são successivamente transpostas, segundo os cheios e os claros de uma grade, que, applicada sobre o despacho, só deixa apparecer as letras na ordem em que devem ser lidas, occultando as outras.

Essas grades, usadas ha muito tempo, hoje muito aperfeiçoadas pelo systema do coronel Fleissner, parecem ser ainda o melhor processo e o mais seguro, quando se quer obter um cryptogramma indecifravel. Em todos os outros methodos por inversão, quer sejam systema de base variavel quer de simples chaves, nos quaes cada letra do alphabeto é sempre representada por uma mesma letra ou um mesmo signal, quer sejam systemas de base variavel ou chave dupla, nos quaes se muda o alphabeto a cada letra, a segurança não é completa.

Certos decifradores exercitados são capazes de fazer prodigios n'esse genero de pesquizas, operando, ou por um calculo de probabilidades, ou por um trabalho de tentativas. Só baseando se nas letras que o seu emprego mais frequente faz repetir maior numero de vezes no cryptogramma—é nas linguas franceza, ingleza e allemã, *o* em hespanhol, *a* em russo, *é* e *i* em italiano, conseguem restituir ás letras do texto cryptographado a significação que ellas têm no texto claro. Por isso, poucos despachos ha estabelecidos segundo esses methodos, que possam resistir ás suas sagazes deducções.

Parece, pois, que as grades ou os diccionarios de cifras, isto é, aquelles em que certas palavras usuaes representando phrases completas, são indicadas por numeros, devem dar a mais perfeita garantia de indecifrabilidade. Esses dous systemas, porém, têm um grave inconveniente: exigem segredo absoluto, ou antes que não se deixe cahir em mãos estranhas os aparelhos ou livros que servem para forma-los. Com effeito, se, sem a grade ou o diccionario, não se consegue ler esses despachos, todos, pelo contrario, os lerão, se o diccionario ou a grade forem subtrahidos.

Era, pois, por meio de uma grade, isto é, de claros abertos em um pedaço de papelão, que a correspondencia do conde Sandorf e os seus partidarios era composta: mas, por excesso de precaução, mesmo no [illegible] grades, de que elle e os [illegible] serviam, se perdessem ou fossem furtadas, não resultaria nenhum inconveniente, porque, de um e de outro lado, todo o despacho era destruido immediatamente depois de lido. Não devia, portanto, ficar nenhum vestigio da conspiração, na qual os mais nobres senhores, os magnates da Hungria, unidos aos representantes da burguezia e do povo, iam jogar a cabeça.

Precisamente, Ladisláo Zathmar acabava de queimar os ultimos despachos, quando bateram á porta do gabinete.

Era Borik, que introduzia o conde Mathias Sandorf, que chegava a pé da estação vizinha da estrada de ferro.

Ladisláo Zathmar foi logo ao seu encontro:

— A sua viagem, Mathias? perguntou-lhe com a avidez de um homem que quer ser logo tranquillisado.

— Teve bom resultado, Zathmar, respondeu o conde Sandorf. Eu não podia duvidar dos sentimentos dos meus amigos da Transylvania e estamos seguros do seu concurso.

— Communicaste-lhe o despacho que chegou-nos de Pesth, ha tres dias? tornou Estevão Bathory, cuja intimidade com o conde Sandorf era tal que tratavam se por esse modo.

— Sim, Estevão, respondeu Mathias Sandorf, sim, estão prevenidos. Elles tambem estão promptos! Hão de levantar-se ao primeiro signal. Em duas horas estaremos senhores de Buda e de Pesth, em meio dia dos principaes comitatos áquem e além Theiss, em um dia da Transylvania e do governo dos Limites militares. E então oito milhões de hungaros terão reconquistado a sua independencia.

— E a Dieta? perguntou Bathory.

— Os nossos partidarios lá estão em maioria, respondeu Mathias Sandorf. Hão de formar logo o novo governo, que tomará a direcção dos negocios. Tudo irá regular e facilmente, porque os comitatos, no que respeita á sua administração, quasi não dependem da corôa e os seus chefes têm policia sua.

— Mas o conselho da Tenencia do reino, que o paladino preside em Buda? tornou Ladisláo Zathmar.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.